



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO

Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.665, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000009147-2, resolve:

Art. 1º Enquadrar, a partir de 1º de setembro de 2022, nas respectivas categorias da carreira, os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, nos termos do § 1º do art. 32 e Anexo II da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018, que rege o plano de carreira do cargo de Procurador do Município.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Procurador do Município, constantes do Anexo, será de 8 (oito) horas diárias de trabalho e 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 313, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Procurador do Município

Item	Matrícula	Ct	Nome	Categoria
1	1314955	1	ADRIANA DE SOUSA JAIME	II
2	1316575	1	ALEXANDRE BORGES RABELO	II
3	1310690	1	ALLAM LOURENCO ROCHA	III
4	1398520	1	ALLAN PIMENTEL VILA NOVA	II
5	1310623	1	AMANDA MONIQUE DE SOUZA AGUIAR MAIA	III
6	83658	1	AMARILDO PEREIRA	X
7	1313134	1	ANA CAROLINA PINTO CHAVES	II
8	1313703	1	ANA LUISA SENECHAL DE GOFFREDO GUERRA	II
9	1314114	1	ANA PAULA MENDONCA DE SOUZA	II
10	1416898	1	ANA PAULA NOE	I
11	1353950	1	ANDRE CARRILHO ROSA SAMPAIO	II
12	1308807	1	ANDRE QUINTINO SILVA PAIVA	III
13	1316486	1	ARTHUR DANTAS DE ARAUJO	II
14	1308890	1	BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES	III
15	1312146	1	CAMILA BRONDANI BASSAN	III
16	1311158	1	CAMILLA MATSUURA DE LIMA	III
17	31291	1	CARLOS JOSE DE FRANCA	X
18	1316591	1	CELIO NATAL DOS SANTOS JUNIOR	II
19	1313967	1	CINTHIA GOMES SILVA	II
20	1309650	1	DERBERTH PAULA DE VASCONCELOS	III
21	1314173	1	DIVO AUGUSTO CAVADAS	II
22	1309005	1	ELIANE PIRES ARAUJO	III
23	1344420	1	ELISA MELO LIRA MORAIS	II
24	1311131	1	EUGENIO ALEIXO FERREIRA	III
25	1309765	1	FABIO ANDRE COUTINHO	III
26	1331230	1	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA BORGES MOREIRA	II
27	1311204	1	FLAVIO ABRAO DOEHLER	III
28	1316273	1	GEOVANA MAGALHAES FREIRE OLIVEIRA	II
29	1311581	1	GUILHERME SANINI SCHUSTER	III
30	1310615	1	HALLANA PAULA ALVARENGA LOPES	III
31	1329898	1	HILDA MARIA GOSELING ARAUJO	II
32	1316427	1	ISADORA DE SOUZA SANTOS	II
33	1308858	1	IURY AUGUSTO OLIVEIRA JARDIM	III
34	208655	1	JACOBSON SANT ANA TROVAO	X
35	1311816	1	JOAO PAULO AVILA DE MELO	III
36	1313800	1	JORGE HENRIQUE MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO	II

37	1311310	1	JOSE PAULO MACHADO E VASCONCELOS JUNIOR	III
38	1316435	1	LARAH MARIA DO CARMO	II
39	1313835	1	MAIUME SUZUE COELHO	II
40	104396	1	MARCIA FRANCISCO COSTA E OLIVEIRA	X
41	161322	1	MARIA ABADIA ALVES DE OLIVEIRA	X
42	2062	1	MARIA DESIREE SANTANA RORIZ LIMA	X
43	247723	1	MAURO JOSE DE SOUSA	X
44	1364430	1	MELISSA BRAGA MASCARENHAS	II
45	1334611	1	MILENA CASTELO BRANCO CALDAS GRANA	II
46	1316478	1	MURILO PEREIRA MENDES	II
47	1316362	1	NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS	II
48	1334352	1	NATASHA PALMA GARCIA	II
49	1316460	1	NATHALIA SUZANA COSTA SILVA TOZETTO	II
50	4944	1	OSMARIA DO SOCORRO JOSE DA SILVA NOGUEIRA	X
51	244759	1	PATRICIA MARTINS WANDERLEY	X
52	1311140	1	PAULO GUIMARAES PEREIRA	III
53	633364	4	PEDRO HENRIQUE AIRES DE BRITO GUIMARAES RIBEIRO	II
54	1311182	1	RAFAEL DE OLIVEIRA CAIXETA	III
55	1316443	1	RENATA BORGES SILVA BASTOS	II
56	9440	1	ROSANGELA DE FREITAS BRITO	X
57	1416847	1	ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA	I
58	1317148	1	SAVIO HERCILIO VIEIRA TORRES	II
59	98000	1	SEBASTIANA AUGUSTA MOREIRA	X
60	1333100	1	THAIS SILVEIRA GARCIA MENDES	II
61	872164	2	THAYSSA ESCHER MENDES AZEVEDO	IV
62	1330381	1	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	II
63	1316729	1	VINICIUS FERREIRA DE AMORIM	II
64	1344692	1	VINICIUS GOMES DE RESENDE	II
65	1330080	1	VINICIUS SILVA BARBOSA	II
66	1316010	1	VIVIAN MANTOVANI BATTAGLIN FERREIRA	II
67	1311824	1	WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	III

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000009147-2

SEI Nº 0338927v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.666, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar TÂNIA MARIA NUNES PADILHA, matrícula nº 1487671, CPF nº 486.176.521-87, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento e Ações Articuladas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Eventos e Assessoria de Comunicação, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005222-3

SEI Nº 0338036v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.667, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar CLAYTON JÚNIOR DA SILVA, matrícula nº 1455257, CPF nº 984.456.771-87, do cargo, em comissão, de Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor Técnico Pedagógico e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002430-1

SEI Nº 0338109v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.668, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY, matrícula nº 1477080, CPF nº 780.513.391-34, do cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002432-8

SEI Nº 0338226v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.669, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

DIVINO FRANCISCO EVANGELISTA, matrícula nº 140503-06, CPF nº 437.850.001-97, do cargo, em comissão, de Gerente de Apoio Administrativo e Pessoal, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002433-6

SEI Nº 0338278v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.670, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar NELSON CHOZE, matrícula nº 1501054, CPF nº 594.435.967-68, do cargo, em comissão, de Diretor Técnico Pedagógico e de Difusão Artística do Centro Cultural Casa de Vidro Antônio Poteiro, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Planejamento, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002429-8

SEI Nº 0338412v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.671, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

HÉLIO MARCOS VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 854883-04, CPF nº 876.634.811-00, do cargo, em comissão, de Gerente do Fundo Municipal de Cultura, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002431-0

SEI Nº 0338482v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.672, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LEANDRO RUSKY BORGES LIMA, CPF nº 904.781.261-15, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente do Fundo Municipal de Cultura, símbolo CDI-I, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002431-0

SEI Nº 0338496v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.673, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

JULIANO MOREIRA VICTOR MALTEZ, matrícula nº 1481207-01, CPF nº 000.362.201-08, do cargo, em comissão, de Supervisor de Arte, Designer e Comunicação, símbolo CDI-2, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002434-4

SEI Nº 0338608v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.674, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 359, de 20 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear REBECCA CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 1319949, CPF nº 021.248.952-65, Secretária Executiva, para, exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente, em substituição ao titular LUAN DEODATO MACHADO ALVES, matrícula nº 1039709, CPF nº 025.100.481-39, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 1º de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003358-5

SEI Nº 0338674v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.675, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.24.000003561-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOSUÉ SEGAT DE PAIVA, matrícula nº 982350-01, CPF nº 628.306.941-04, do cargo de Assistente Administrativo Educacional, Grau T03, Padrão D, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003561-2

SEI Nº 0338730v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.676, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Eletrônico nº 22.5.000016014-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUZINEIDE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 1015826-02, CPF nº 936.323.711-72, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível IV, Grau T04, Padrão E, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000016014-8

SEI Nº 0338760v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.677, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e o art. 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 166 (cento e sessenta e seis) dias, a servidora KELLY CHRISTINA TERRA DOS SANTOS, matrícula nº 870927-02, CPF nº 549.176.111-72, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Tempo de Infância, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora SUSAN KELLY GONÇALVES REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1064711-01, CPF nº 019.338.781-69, por motivo de Licença Maternidade, surtindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000000166-1

SEI Nº 0338790v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.678, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 8.483, de 29 de setembro de 2006, e o contido no Processo SEI nº 22.10.000001481-4, resolve:

Art. 1º Atribuir a WEBERSON ALVES DE SOUSA, CPF nº 002.096.581-85, Conselheiro Tutelar Suplente, a remuneração relacionada à função de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar do Município de Goiânia da Região Leste, em substituição ao Conselheiro Titular ROGÉRIO DE JESUS SILVA PERCUSSOR, matrícula nº 919675, CPF nº 011.797.661-05, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de setembro de 2022, por motivo de Licença para Interesse Particular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001481-4

SEI Nº 0338804v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.679, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo Eletrônico SEI nº 22.16.000000209-7;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diárias ao servidor VALDEIR ALVES PORTILHO, matrícula nº 797316-01, Guarda Civil Metropolitano, o qual empreendeu viagem à cidade de São Luiz de Montes Belos - GO, no dia 26 de maio de 2022.

Art. 2º O valor concedido a título indenizatório será de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo tal despesa ser suportada por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000000209-7

SEI Nº 0338824v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.680, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013, e à vista do requerimento formulado no Processo Eletrônico SEI nº 22.20.00000.1616-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de diárias ao servidor THIAGO JOSÉ SILVA, matrícula nº 1467298-02, CPF nº 976.003.771-87, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, o qual empreendeu viagem à Cidade Belo Horizonte - MG, no período de 26 a 28 de agosto de 2022.

Art. 2º O valor concedido a título indenizatório será de R\$ 965,00 (novecentos e noventa e cinco reais), devendo tais despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001616-3

SEI Nº 0338837v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.681, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores; o Parecer de Verificação Interna nº 0706, de 22 de agosto de 2022, e o contido no Processo SEI nº 22.20.000001579-5,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.318, de 22 de agosto de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica a servidora DÉLIA TOLENTINO GOMES RODRIGUES, matrícula nº 66575-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Grau P03, Padrão M, por ter implementado todos os requisitos para a aposentadoria integral especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 3.229,88 (três mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (06): R\$ 1.937,93 (um mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos); Estabilidade Econômica 30%: R\$ 968,96 (novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) e Adicional de Titularidade e Aperfeiçoamento 25%: R\$ 807,47 (oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001579-5

SEI Nº 0338855v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.682, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.7.000002044-8, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ALBERLÚCIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 391867-01, CPF nº 493.784.901-82, lotado na Controladoria Geral do Município, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, durante o período de 15 de setembro de 2022 a 9 de outubro de 2022 e de 21 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002044-8

SEI Nº 0338867v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.683, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

VALTER FERRAZ SANCHES, matrícula nº 1116053-07, CPF nº 290.373.718-50, do cargo, em comissão, de Subchefe da Casa Civil, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002371-2

SEI Nº 0338873v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.684, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1439464, CPF nº 047.302.341-54, Superintendente Jurídico da Casa Civil, para, cumulativa e interinamente, exercer o cargo, em comissão, de Subchefe da Casa Civil, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002371-2

SEI Nº 0338879v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Governo
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 27/2022

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, **acato o Parecer 36 (0329716) emitido pela Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, autorizando a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art.75, da Lei 14.133/21 e do Parecer nº 856/2021 da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura de Goiânia, processo nº 86949911, para contratação da empresa **COMBATE EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ 05.278.470/0001-35**, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para recarga de 50 (cinquenta) extintores, para atender as dependências do bloco F, torres norte e sul e demais departamentos da SEGOV, nos termos do inciso II do artigo 24, da Lei 8666/93.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

MICHEL AFIF MAGUL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Michel Afif Magul, Secretário Municipal de Governo**, em 31/08/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0336007** e o código CRC **2F19715E**.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001389-0

SEI Nº 0336007v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, nos termos DO ART. 30, Da lei 19.191/2015, da Lei Municipal nº 5.040/1975, art. 189 a 202, da Lei Federal nº 6.830/1980 e Lei Federal 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/A S MENDONCA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 09.527.686/0001-48; C/ALBERTO RANIERE ALVES GUIMARAES, CPF nº 268.557.108-67; C/ALEXSANDER WILLIAN CAEIRO SILVA, CPF nº 017.662.621-20; C/ALLAN EDUARDO PELOSI, CPF nº 262.538.308-99; C/ANA PAULA DA SILVA BARBOSA, CPF nº 796.582.881-20; C/ANDRE LUIZ BUENO DA SILVA, CPF nº 426.859.661-53; C/ANTONIA APARECIDA MARQUES MELO - ME, CNPJ nº 11.672.788/0001-07; C/ANTONIO LOPES DA SILVA, CPF nº 960.214.541-20; C/AUDCON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILID, CNPJ nº 02.850.890/0001-56; C/AUREOLINO PINTO DAS NEVES, CPF nº 002.762.781-00; C/BAR E RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.771.760/0001-56; C/BAR E RESTAURANTE RECANTO DOS AMIGOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.771.760/0001-56; C/BARBOSA CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ nº 09.156.463/0001-11; C/BRASIL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.188.830/0001-70; C/BRAZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 17.527.773/0001-23; C/BRAZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 17.527.773/0001-23; C/BRIGIDA SOUZA BATISTA, CPF nº 845.115.244-91; C/BRUNO CORREA PINTO, CPF nº 023.226.361-26; C/C A M REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ nº 08.374.262/0001-28; C/C.A.C. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.595.763/0001-10; C/C.A.C. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 03.595.763/0001-10; C/CABELO.COM SALAO DE BELEZA LTDA, CNPJ nº 09.277.958/0001-07; C/CAP REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 15.577.573/0001-50; C/CAPITAL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.585.823/0001-87; C/CARLOS AUGUSTO AMARIO ARMANO, CPF nº 921.382.921-34; C/CARLOS JESIEL PROCOPIO DA SILVA JUNIOR, CPF nº 005.284.831-02; C/CELIA DE JESUS BATISTA, CPF nº 547.643.431-34; C/CENTRO AUTOMOTIVO JEG, CPF nº 624.685.371-49; C/CENTRO AUTOMOTIVO POLICAR BUENO LTDA - ME, CNPJ nº 16.813.600/0001-09; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES STILUS LTDA, CNPJ nº 03.509.875/0001-01; C/CERRADO REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 16.595.215/0001-32; C/CFC CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VOLKSPLA, CNPJ nº 01.079.169/0001-41; C/CHARLES DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 897.225.401-06; C/CLAUBER CAMARGO DE SOUZA, CPF nº 426.474.281-15; C/CLAUDIO SERGIO PINHEIRO MARINHO, CPF nº 711.574.761-04; C/CONRADO SCHULT, CPF nº 810.363.539-15; C/COSTA & MARCORIO REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 17.232.258/0001-16; C/CRISTIANE COELHO SOARES, CPF nº 780.397.891-68; C/CRISTIANO BERTO DE SOUZA, CPF nº 843.290.251-91; C/CRISTINA BORGES DE SOUZA, CPF nº 936.098.841-34; C/DAGMAR DA SILVA RAMOS, CPF nº 278.542.721-15; C/DAGUSAN FERREIRA ASSIS, CPF nº 093.731.441-20; C/DANIEL VALADARES NUNES, CPF nº 711.868.161-04; C/DANILO ALEXANDRE E SILVA, CPF nº 015.313.911-09; C/DARCEM DHEYMER MOREIRA MACIEL, CPF nº 757.359.621-91; C/DAVI FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 132.902.661-68; C/DEUZIRENE FERREIRA LIMA, CPF nº 915.315.271-91; C/DEYVIANE FELIPE SANTIAGO, CNPJ nº 08.325.836/0001-78; C/DHIEGO GOMES COSTA, CPF nº 006.536.891-60; C/DIOGO HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO, CPF nº 021.570.461-43; C/DIOGO JONAS DA SILVA E SOUSA, CPF nº 021.923.591-01;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

C/DIONE ROSARIO MACIEL, CPF nº 253.377.691-20; C/DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUM, CNPJ nº 05.560.338/0003-83; C/DOMINGOS PEREIRA MARTINS, CPF nº 485.463.131-72; C/ECON CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA E PRIVA, CNPJ nº 07.632.881/0001-02; C/EDILEUSA GOMES DE SOUZA, CPF nº 947.008.421-72; C/EDMAR PIMENTA FALEIROS JUNIOR, CPF nº 009.123.131-02; C/EDNA ROSA DE JESUS, CPF nº 688.358.761-68; C/EDNA ROSA DE JESUS, CPF nº 688.358.761-68; C/EDUARDO BARROS DOS SANTOS, CPF nº 027.782.521-00; C/EDUARDO FERNANDES DE SOUZA, CPF nº 704.219.191-91; C/EDVAN JOSE RAMOS, CPF nº 263.816.211-68; C/EDVAN JOSE RAMOS, CPF nº 263.816.211-68; C/ELBAS JOSE VIEIRA, CPF nº 592.197.261-49; C/EMERSON SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 783.250.481-15; C/ENI GOMES DE FARIA, CPF nº 190.349.621-72; C/ESPOLIO DE JOAO BATISTA ROMAO, CPF nº 014.246.611-53; C/ESPOLIO DE JOAO BATISTA ROMAO, CPF nº 014.246.611-53; C/ESTEVAO COSTA DALTRO, CPF nº 467.255.551-87; C/FABIO DE PINA BANDEIRA, CPF nº 463.857.541-20; C/FABIO DE SOUZA LOBO, CPF nº 868.769.021-53; C/FAUNA SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA M, CNPJ nº 12.783.685/0001-79; C/FCM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 01.349.598/0001-91; C/FELIPE BATALINI FREITAS SILVA, CPF nº 229.321.988-74; C/FERNANDA BATISTA DE MELO, CPF nº 515.124.671-20; C/FERNANDO CARDOSA VICENTE RAMOS, CPF nº 929.167.597-00; C/FERNANDO LEO DE ALMEIDA, CPF nº 832.410.431-34; C/FLORIANO RODRIGUES DE MORAES NETO, CPF nº 005.386.941-90; C/GAB-DRENO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 08.414.215/0001-60; C/GENOVA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME, CNPJ nº 97.541.456/0001-09; C/GERALDO UBANEK NUNES MOTA, CPF nº 020.097.551-03; C/GERALDO UBANEK NUNES MOTA, CPF nº 020.097.551-03; C/GINESSI DA COSTA FREIRE, CPF nº 124.981.221-68; C/GLEYDSON DIONE DA SILVA, CPF nº 843.045.881-68; C/GNM REPRESENTACOES COMERCIAIS, CNPJ nº 14.730.109/0001-99; C/GRACIELLE MARTE DE OLIVEIRA, CPF nº 916.495.361-00; C/GUILHERMINO DE SOUZA, CPF nº 015.981.891-58; C/HELEN DAYANE DE ARAUJO MORAES, CNPJ nº 09.394.106/0001-91; C/HELP CENTER ELETRO ELETRONICA E INFORMATICA L, CNPJ nº 06.304.144/0001-18; C/HOSTGYN REPRESENTACOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 09.341.323/0001-13; C/IERGO - INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA - ME., CNPJ nº 02.965.532/0001-99; C/IERGO - INSTITUTO DE ERGONOMIA LTDA - ME., CNPJ nº 02.965.532/0001-99; C/IMAGEM DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 20.646.213/0001-00; C/INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DO ES, CNPJ nº 05.744.336/0001-82; C/IOMAR TAVARES DA SILVA, CPF nº 001.854.531-98; C/ITAMAR JOSE DA COSTA CARDOSO, CPF nº 146.407.401-15; C/IVANA ROCHA GUIMARAES UMBELINO LOUZA, CPF nº 588.703.341-04; C/JANINEZ DIAS SOARES JUNIOR, CPF nº 556.775.331-49; C/JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 036.697.291-00; C/JHONATAN CORREA DA SILVA, CPF nº 012.875.391-90; C/JOAO FABIO MEDEIROS DA FONSECA, CPF nº 049.058.652-04; C/JOAO PAULO AMORIM, CPF nº 703.000.551-10; C/JOAO PAULO DOS SANTOS, CPF nº 131.211.541-68; C/JOAQUIM ILIS DA SILVA PIMENTA, CPF nº 093.995.501-68; C/JOELMA DE SOUZA MARQUES OLIVEIRA, CNPJ nº 07.925.511/0001-63; C/JORDANA DE FATIMA MOURA, CPF nº 011.649.691-61; C/JOSANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 282.118.391-72; C/JOSE APARECIDO DA SILVA, CPF nº 003.262.267-88; C/JOSE CARLOS SANTOS DE MOURA, CPF nº 916.773.275-53; C/JOSE DIVINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 17.651.768/0001-28; C/JOSE FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE, CPF nº 895.815.631-72; C/JOSE FERREIRA DA COSTA E OUTRA, CPF nº 390.901.402-04; C/JOSE GUILHERME GODOY GONTIJO, CPF nº 000.373.051-40; C/JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA, CPF nº 994.302.741-04; C/JOSE KEMBERG SOUSA SILVA, CPF nº 345.567.963-34; C/JOSE OSORIO CINTRA & CIA LTDA, CNPJ nº 06.637.098/0001-79; C/JPMC



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

REPRESENTACOES LTDA - ME, CNPJ nº 10.914.359/0001-28; C/JULIO CESAR ISAC DE BORBA, CPF nº 009.088.951-78; C/KARLA CIRLENE COELHO SOARES, CPF nº 783.615.751-20; C/KELLY MORGANA SILVA SANTOS, CPF nº 017.732.371-01; C/KLAYTON RIBEIRO SANTOS, CPF nº 024.610.781-22; C/KLEBER DE SOUZA FARIAS ME, CNPJ nº 13.662.719/0001-30; C/KLEILON DE SOUZA PINTO, CPF nº 904.150.351-04; C/KLEUBERSON ALVES MARTINS, CPF nº 025.351.781-84; C/LARA DENIZE CABRAL DE SOUZA, CPF nº 585.574.151-68; C/LAURA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 844.642.592-00; C/LAURENTINO E FERREIRA LTDA, CNPJ nº 09.105.266/0001-73; C/LEANDRO LOPES SOUSA, CPF nº 030.250.891-05; C/LEON OSCAR CAMACHO GARNICA, CPF nº 267.405.671-15; C/LILAMAR LOBO GUIMARAES, CPF nº 333.099.571-87; C/LIVIA CARINE DE JESUS, CPF nº 705.622.291-91; C/LUDMILA DE LIMA MOREIRA SANTOS, CPF nº 006.470.111-58; C/LUIZ ANTONIO DE SA, CPF nº 135.936.841-87; C/LUIZ GUSTAVO MARTINS SANTOS, CNPJ nº 09.171.715/0001-81; C/LUZINETE PEREIRA TERRA, CPF nº 633.606.751-34; C/MAGALHAES COMERCIO DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº 14.309.158/0001-52; C/MAGISTRAL FRANQUIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.941.840/0001-02; C/MARCELO PEREIRA CAMARGO, CNPJ nº 37.300.613/0001-54; C/MARCOS ANTONIO PEREIRA, CPF nº 270.022.171-00; C/MARCOS ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA 0064688216, CNPJ nº 26.637.395/0001-21; C/MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF nº 515.753.961-49; C/MARIA DO SOCORRO MOTA, CPF nº 107.643.993-49; C/MARIA DO SOCORRO R.SILVA, CPF nº 878.308.411-87; C/MARIA GONCALVES RIBEIRO, CPF nº 382.220.271-15; C/MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 13.431.083/0001-15; C/MARILDA DE SOUSA LOBO, CPF nº 198.308.311-91; C/MARILENE PINTO SILVA, CPF nº 968.225.541-49; C/MARLENE ALVES DOS SANTOS VIEIRA, CPF nº 012.764.871-26; C/MATILDES GONZAGA FARIA DA COSTA, CPF nº 815.696.701-10; C/MONAMAR RIBEIRO REZENDE, CPF nº 395.879.241-34; C/NELSON LUIZ DA COSTA -IVECAL FRANQUIA SISTEMA, CNPJ nº 23.435.228/0001-00; C/NEW PRICE SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 05.667.938/0001-83; C/OILSSERO COELHO DE CARVALHO, CPF nº 019.376.321-48; C/PAULO JOSE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 822.195.831-04; C/PAVEL OLIVARES CARDENAS, CPF nº 756.078.591-34; C/PEDRO AUGUSTO GONCALVES SILVA E OUTRA, CPF nº 752.541.071-20; C/PERFIL CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 09.531.684/0001-22; C/POLIJATO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.163.272/0001-87; C/POLLYANA LOBO SEVERO, CPF nº 698.665.891-53; C/PRESTAR CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 18.550.208/0001-40; C/PRESTAR CONSERVACAO LTDA, CNPJ nº 18.550.208/0001-40; C/QUALITY TOUR REPRESENTACOES TURISTICAS LTDA, CNPJ nº 02.316.617/0001-46; C/RAFAEL GOMES DOS SANTOS E ESPOSA, CPF nº 233.311.351-00; C/RAFAELLA LUCIANNE VIEIRA NUNES, CPF nº 012.008.781-24; C/REINALDO VIDAL CORREIRA, CPF nº 833.947.961-04; C/RICARDO ARRUDA DE SOUSA, CPF nº 024.614.061-54; C/RODAN EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 28.654.793/0001-81; C/RODRIGUES & RAMOS SOLUCOES EMPRESARIAIS EIREL, CNPJ nº 16.601.737/0001-08; C/ROGERIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 556.799.861-91; C/ROMULO CHMARA BARBOSA - ME, CNPJ nº 00.721.708/0001-31; C/ROMULO PEREIRA TRAJANO DE CASTRO, CPF nº 010.413.431-32; C/ROSIMAR FERREIRA MATOS, CPF nº 533.280.431-87; C/SAMEH SOLUCOES MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.730.372/0001-97; C/SEBASTIANA M.DE OLIVEIRA, CPF nº 127.094.681-15; C/SEBASTIAO CORDEIRO DOS SANTOS, CPF nº 243.578.551-87; C/SILAS FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 926.229.501-44; C/SILVANE SIQUEIRA DE SOUSA, CPF nº 663.226.421-20; C/SILVANIA RODRIGUES DE PAULA SANTOS, CPF nº 969.053.527-72; C/SILVIA MARIA REIS FERNANDES, CPF nº 486.740.107-25; C/SIMIRAME DANUZA DE SOUZA, CPF nº 850.367.651-68; C/SIMONE SILVESTRE MASCARENHAS

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

HENRIQUE SANTANA, CPF nº 520.376.731-91; C/SINVAL QUEIROZ GOMES, CPF nº 370.816.242-00; C/SINVALDO FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº 101.026.981-04; C/SR-LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS AUTOMOT, CNPJ nº 15.755.273/0001-13; C/STILLO RODAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 04.251.965/0001-08; C/THALISON CARDOSO DE MOURA, CPF nº 053.702.981-81; C/THALLES TAVARES AZEVEDO, CPF nº 020.241.131-17; C/THAMILLYS DE ANDRADE RIBEIRO NEVES, CPF nº 035.572.371-92; C/THAYNARA MOREIRA LOURENCO, CNPJ nº 05.594.693/0001-01; C/TOMAZ GERALDO RIBEIRO GOMES, CPF nº 081.193.412-87; C/TORRES FRANCO DROGARIA ATOS EIRELI- ME, CNPJ nº 26.609.769/0001-03; C/UBIRAJARA BERNARDES, CPF nº 348.374.501-72; C/VALDIRENE JOSE DA SILVA, CPF nº 576.129.861-91; C/VANDERLI RODRIGUES MARTINS, CPF nº 479.441.611-34; C/VANESSA ALA RORIZ DA COSTA, CPF nº 867.197.421-91; C/VICENTE JOSE VITA, CPF nº 436.010.491-04; C/VICENTE JOSE VITA, CPF nº 436.010.491-04; C/WALDEREZA NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 567.135.921-04; C/WALTER GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 021.374.101-68; C/WASHINGTON RIBEIRO SANTANA, CPF nº 828.039.431-15; C/WEIMAR DA SILVA ROCHA VIDAL, CPF nº 611.906.911-91; C/WILMAR DIVINO NETO, CPF nº 588.589.111-72; REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26/08/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ANTUNINO CANDIDO MACHADO - CPF: 319.734.181-34; BALANCAS HEXATA LTDA ME - CNPJ: 09.629.538/0001-34; CARLOS DIVINO DOS SANTOS - CPF: 410.050.821-20; CARLOS ROBERTO DE FARIA - CPF: 037.321.501-00; CHILLON DO VALE PIO - CPF: 215.478.661-87; CICERO ABADIO DA SILVA - CPF: 301.109.551-53; CLINICA ODONTOLOGICA ANHANGUERA LTDA - CNPJ: 15.364.590/0001-09; CORPORE FIT LTDA ME - CNPJ: 16.575.808/0001-37; DANIEL DA COSTA ROCHA - CPF: 042.634.613-04; DANILO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 735.809.291-00; DEUSLENE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 024.900.836-00; DOCUCENTER SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUM - CNPJ: 05.560.338/0010-02; ERSON GONCALVES MOREIRA - CPF: 236.329.761-04; FABIO JOSE DA SILVA - CPF: 649.924.541-00; FARRADE CHAUD ABDALLAH - CPF: 940.531.111-53; FERNANDA RIBEIRO CORREA - CPF: 955.636.601-68; FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 762.714.807-30; FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 042.808.451-66; FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES AVILA - CPF: 012.703.031-04; GIGA CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA - CNPJ: 13.559.244/0001-50; HOSTGYN REPRESENTACOES E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 09.341.323/0001-13; IMAGEM DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 20.646.213/0001-00; JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA - CPF: 955.759.011-49; JORVECI OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 697.960.921-15; JULIANA DA SILVA - CPF: 740.105.901-06; JUNIO GARCIA DE FARIAS - CPF: 783.606.841-20; K R SILVA REPRESENTACOS LTDA - CNPJ: 02.314.373/0001-62; KIKIO COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 06.080.143/0001-37; LAZARO GUTTO FONSECA VERAS - CPF: 968.495.174-49; LEONICE DA SILVA AGUIAR E SOUZA - CPF: 574.877.741-04; LUIZ CARLOS VIEIRA GARCIA - CPF: 387.798.701-04; MARCOS AURELIO CRUZ BEZERRA - CPF: 347.206.853-15; MARLENE ALVES DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 012.764.871-26; ORGANIZACOES MONTEREY PARTICIPACOES E EVENTOS - CNPJ: 04.564.642/0001-74; PAULO HENRIQUE SANTOS LIMA - CPF: 019.707.881-86; RILDO COELHO DE SOUZA - CPF: 815.754.081-04; RJA IMOVEIS LTDA -

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

CNPJ: 04.261.742/0001-21; ROMES TOMAIN - CPF: 441.945.106-82; ROSANGELA APARECIDA CALAZANS DA SILVA - CPF: 864.048.651-49; SANDRA REGINA DE OLIVEIRA NOLETO - CPF: 253.277.631-53; SILVIA GARCIA MAGALHAES - CPF: 158.369.911-20; SINVAL BARBOSA DA SILVA - CPF: 231.762.101-91; UBIRAJARA BERNARDES - CPF: 348.374.501-72; UBIRAJARA BERNARDES - CPF: 348.374.501-72; VAGNER ARAUJO FEITOSA - CPF: 869.017.611-04; VERBOCERRADO COMUNICACAO LTDA - CNPJ: 07.542.656/0001-85; W.M PEREIRA SALAO DE BELEZA - CNPJ: 09.442.222/0001-39; WAGNER PEREIRA DE LIMA - CPF: 471.629.291-68; WANDERSON RODRIGUES DE PAULA - CPF: 038.477.296-08; WENDEM ARAUJO DA SILVA - CPF: 991.383.953-04; WOLNEY RREZENDE OZORIO - CPF: 001.617.421-65. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 26 de agosto de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO

TABELIÃO

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2653, 09 DE AGOSTO DE 2022

Designa Gestores e Fiscais
dos Contrato nº 001/2020,
003/2020, 005/2020
e 017/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021.

Considerando os Contratos nº 001/2020, 003/2020, 005/2020 e 017/2022, celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **CS BRASIL FROTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

GESTORAS:

a) MARÍLIA BIER, matrícula nº 1330942-01, CPF Nº. 040.774.261-11, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;

b) ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

a) CLAYTON PEREIRA DE MORAIS, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

b) DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

c) DENISE SAETA SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 714640-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

d) FERNANDO ASSIZ COSTA, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

e) FREDERICO DE JESUS SILVA, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

f) LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

g) LUCIANO LAGARES DA SILVA, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

h) LUCIANO VALADÃO, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0885/2022 e 1145/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 23/08/2022, às 17:19,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0222364 e o código CRC **3C74BC31**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000011105-8

SEI Nº 0222364v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2673, 09 DE AGOSTO DE 2022

Designa Gestores e Fiscais
dos Contrato nº 002/2020
e 006/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021.

Considerando os Contratos nº 002/2020 e 006/2020, celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

GESTORAS:

a) **MARÍLIA BIER**, matrícula nº 1330942-01, CPF Nº. 040.774.261-11, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta;

b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, desta Pasta.

FISCAIS:

a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01; lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01; lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

- c) **DENISE SAETA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº 714640-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **FERNANDO ASSIZ COSTA**, matrícula nº 1315226-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- f) **LEONEL DANGELO QUEIROZ SARAIVA**, matrícula nº 1353675-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- g) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- h) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 0887/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 23/08/2022, às 17:19,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0223892 e o código CRC **F7BDFB53**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 002/2022**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto nº 2955/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2022**, objeto do processo n.º 90011782/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, destinado à “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Casa da Mulher Brasileira – Tipo I, no Município de Goiânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM,” cuja abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas ocorreu no dia 08/08/2022, em conformidade com o Edital e seus anexos, disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ata de Julgamento, na forma abaixo especificada:

Empresa Vencedora:

A & A ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 12.525.954,52
CNPJ nº: 12.188.018/0001-48

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Silva
Presidente

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 21/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **Cintia Souza Sarmento, matrícula nº. 801569-03**, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **Processo Administrativo Disciplinar Físico nº. 9.003.064-7/2022**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-03, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 26/08/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 26/08/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0310344** e o código CRC **9731ACE2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 27, 30 DE AGOSTO DE 2022

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância instaurada pela Portaria n.º 18/2022.

Considerando os termos da Portaria nº 18/2022 – PGM (DOM de 04/07/2022), que instaurou Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8.

Considerando o teor do Despacho Nº 286/2022, da Presidência da Comissão de Sindicância nos autos do Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do artigo 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 172 da Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1992, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância instaurada no Processo SEI Nº 22.6.000001407-6/ 22.6.000006783-8, estendendo-o por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 30/08/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0327829** e o código CRC **74C6F581**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001407-6

SEI Nº 0327829v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.823.989-0 DE 03/09/2021

NOME: CITELUM

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 1201/2022

Autorizo o 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2016 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A (CITELUM GROUPE EDF), cujo objeto é o reajuste dos preços do Contrato nº 016/2016 referente ao período de execução dos serviços entre abril/2020 e março/2021, para atender a SEINFRA, conforme Justificativa Técnica (fls. 286 a 288), Despacho nº 040/2022, (fls. 296 e 297) ambas da Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Despacho nº 072/2022 da Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras, (fl. 300) e Parecer nº 138/2022 emitido Advocacia Setorial, (fls. 304 a 306) dos autos, todas desta Secretaria, nos termos do disposto nº art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

R.M

www.goiania.go.gov.br**Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana**

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.913.665-2 DE 16/11/2021

NOME: CITELUM GROUPE EDF

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 1202/2022

Autorizo o 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2016 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa CITELUZ Serviços de Iluminação Urbana S/A, cujo objeto é o reajuste dos preços do Contrato nº 016/2016, referente ao período de execução dos serviços entre abril/2021 e março/2022, para atender a SEINFRA, conforme Justificativa Técnica (fl. 295 a 297) e Despacho nº 041/2022 (fls. 305 e 306) ambos da Diretoria de Serviços de Infraestrutura Urbana, Despacho nº 071/2022 emitido pela Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras, (fl. 310) e ainda Parecer nº 139/2022 da Advocacia Setorial (fls. 314 a 316), todas desta Secretaria, nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

www.goiania.go.gov.br

R.M

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Gabinete da SEINFRA

Secretaria Geral

PROCESSO: 8.801.397-2 DE 20/08/2021

NOME: GEO ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO

DESPACHO Nº 1259/2022

Autorizo o 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 celebrado pela Prefeitura de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana (renomeada pela Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021) e a empresa GEO Engenharia LTDA, cujo objeto é a construção do Clube do Povo no Residencial Rio Jordão, localizado na Rua Rio Vermelho, esquina com Rua Rio Claro, Rio Diamantino e Rio Formoso, APM-01 Residencial Rio Jordão, conforme Informe Técnico nº 016/2022 da Gerência de Supervisão de Obras e Edificações (fl. 338), Despacho nº 058/2022 da Gerência de Supervisão de Obras de Edificações (fls. 339) e Parecer nº 205/2022 da Advocacia Setorial, (fls. 345 a 347) dos autos, todas desta Secretaria, nos termos do disposto nº art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, aos 25 dias do mês de agosto de 2022.

Engº Everton Schmaltz

Secretário

SEINFRA

R.M

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330

Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 27342/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **27342/2022** de interesse de **SPE BAMBUI 030 INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA;**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Rememramento do(s) Lote(s) 24, 26, 20-01, nº Iptu(s) 40103203030009, 40103203150020, 40103202850002, da quadra 83, situados na(s) RUA 31 COM RUA 29, Setor SET CENTRAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 97.908, 28.633, 127.023, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1 CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 20-1-24 - 26 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)

LOTE 24 Área: **533.75 m²**

Frente RUA 29: 17,790 m

Fundo LOTE 03: 17,790 m

Lado direito LOTE 26: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 20-1: 30,00 m

LOTE 26 Área: **459 m²**

Frente RUA 29: 12,00 m

Fundo LOTE 14: 5,64 m

Lado direito LOTE 28: 41,50 m

Lado esquerdo LOTE 24 E 03: 30,00+15,00 m

LOTE 20-01 Área: **533.75 m²**

Frente RUA 29: 13,210 m

Fundo LOTE 03: 18,210 m

Lado direito LOTE 24: 30,00 m

Lado esquerdo RUA 31: 25,00 m

Pela linha de chanfrado RUA 31 E RUA 29: 7,07 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 20-1-24 – 26 Área: **1526.5 m²**

Frente RUA 29: 43,00 m

Fundo LOTE 03 E LOTE 14: 36,00+15,00+5,64 m

Lado direito LOTE 28: 41,50 m

Lado esquerdo RUA 31: 25,00 m

Pela linha de chanfrado RUA 29 E RUA 31: 7,07 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 29110/2022**

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **29110/2022** de interesse de **TANIA NERI GARCIA DA SILVA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 14, 15, nº Iptu(s) 33208800820001, 33208800390007, da quadra 20, situados na(s) AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHEK COM RUA PRESIDENTE STENIO VICENTE, JARDIM PRESIDENTE, Setor JD PRESIDENTE, nesta capital, objeto das matrículas nº 2851, 2852, do CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA PRIMEIRA ZONA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 14/15 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)**LOTE 14 Área: 467.5 m²**

Frente AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHEK: 25,00 m

Fundo LOTE 15: 30,00 m

Lado direito LOTE 13: 16,00 m

Lado esquerdo RUA PRESIDENTE STÊNIO VICENTE: 11,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHEK E RUA PRESIDENTE STÊNIO VICENTE: 7,07 m

LOTE 15 Área: 420 m²

Frente RUA PRESIDENTE STÊNIO VICENTE: 14,00 m

Fundo LOTE 13: 14,00 m

Lado direito LOTE 14: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 16: 30,00 m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 14/15 Área: 887.5 m²**

Frente AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHEK: 25,00 m

Fundo LOTE 16: 30,00 m

Lado direito LOTE 13: 30,00 m

Lado esquerdo RUA PRESIDENTE STÊNIO VICENTE: 25,00 m

Pela linha de chanfrado AVENIDA PRESIDENTE KUBITSCHEK E RUA PRESIDENTE STÊNIO VICENTE: 7,07 m

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 30324/2022

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **30423/2022** de interesse de **KOREA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 7, 8, 9, 18, nº Iptu(s) 20310400710002, 20310400560000, 20310400410009, 20310403400004, da quadra B12, situados na(s) Avenida E, Setor JD GOIAS, nesta capital, objeto das matrículas nº 9732, 15506, 15507, 3162, do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 7/9-18 com as seguintes características se confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(S) LOTE(S)

LOTE 7 Área: **525 m²**

Frente PELA AV."E": 15,00m

Fundo COM O LOTE 18: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 6: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 8: 35,00 m

LOTE 8 Área: **525 m²**

Frente PELA AVENIDA "E": 15,00 m

Fundo COM O LOTE 17: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 7: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 9: 35,00 m

LOTE 9 Área: **525 m²**

Frente PELA AVENIDA "E": 15,00 m

Fundo COM O LOTE 16: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 8: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 10: 35,00 m

LOTE 18 Área: **525 m²**

Frente NA RUA 54: 15,00 m

Fundo COM O LOTE 7: 15,00 m

Lado direito COM O LOTE 17: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 19: 35,00 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 7/9-18Área: **2100 m²**

Frente PELA A AVENIDA "E": 45,00 m

Fundo COM A RUA 54: 15,00 m

Lado direito COM OS LOTES 6 E 19: 70,00 m

Lado esquerdo COM OS LOTES 10, 16 E 17: 35,00 + 30,00 + 35,00 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0138/2022

Processo: 89601436/2022
Interessado: FERREIRA MAIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89601436/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote Chácara da Quadra Área, situado à Avenida Contorno com a Rua 604, da “Vila São José= Setor São José”, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Chácara - Área 12.100,00m²
Frente para a Av. Contorno – 84,00 m
Fundo confrontando com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns –
Lado direito confrontando com a Qd. Área do Res. Itamaracá – 119,00 m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 604 – 164,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Certidão de Registro Matrícula nº 14.667 da 2ª Circunscrição de Goiânia.
Essa Certidão anula a anterior emitida em 10/05/2022

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia, 22 de Agosto de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER /GERDCT: 1.116 /2021

Processo: 82342672/2020
Interessado: OSVALDO DIAS ROSA
Assunto: ÁREAS PÚBLICAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Goiás
Município de Goiânia
Área enfrente a quadra 42 Lote Área
Rua Francisco Alves.
JARDIM VITÓRIA.

Limites e Confrontações

ÁREA	Área: 243,68 m²
Frente para RUA FRANCISCO ALVES	11,15 m
Fundo confrontando com uma Gleba	11,89 m
Lado direito confrontando com o lote Área	26,80 m
Lado esquerdo confrontando com o lote Área	18,84 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados aproximados da ortofoto 2011 do Mapa Fácil, (SIGGO), Jardim Vitória, aprovado pelo Decreto nº 1061 de 23 de agosto de 1954.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 28/08/2022.

Dirlei Teixeira Santos
Assistente Administrativo
GERDCT

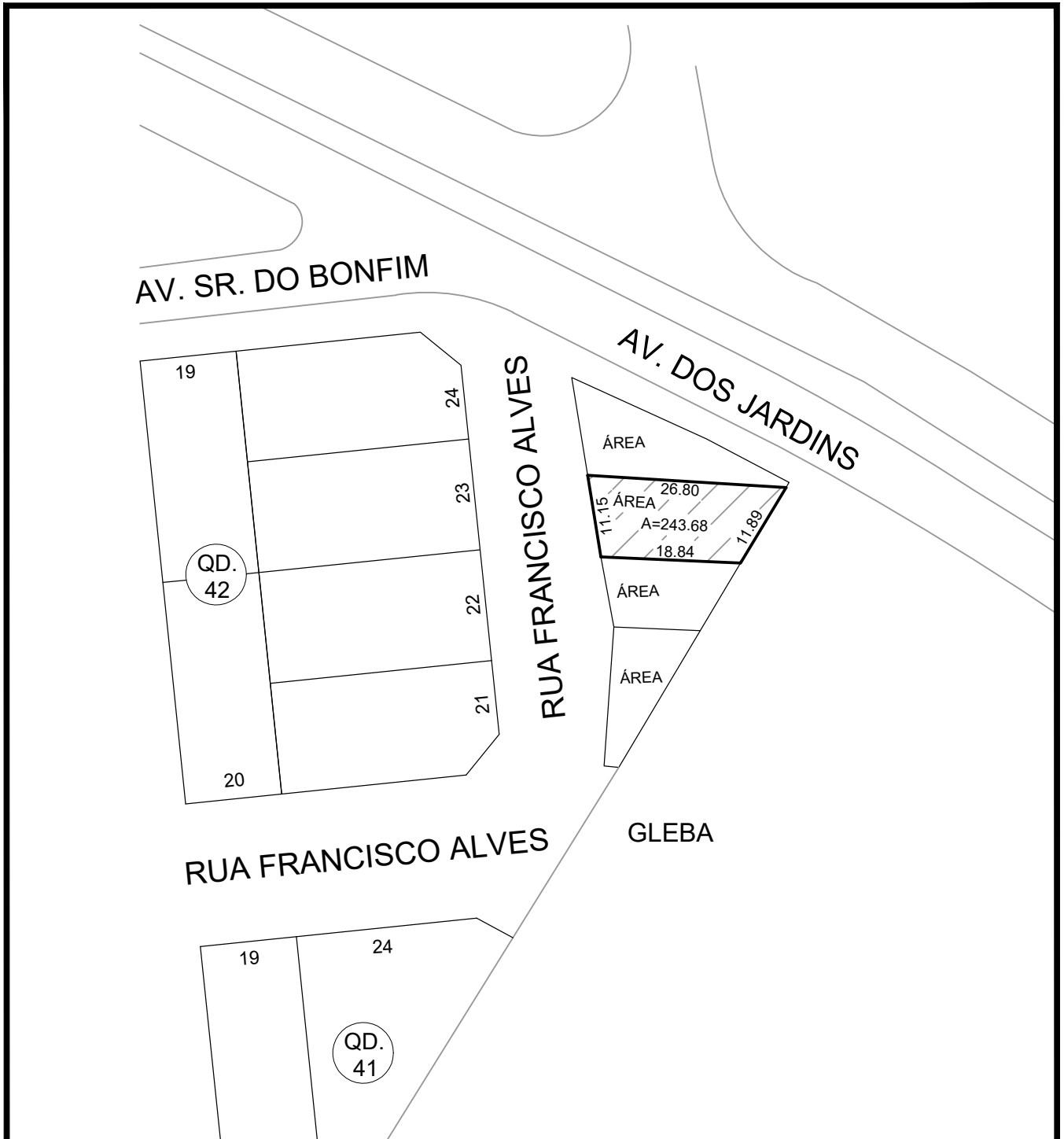
João Paulo de Oliveira Ponce
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



 ÁREA APROXIMADA CONFORME DADOS EXTRAÍDOS DA SOBREPOSIÇÃO DA ORTOFOTO DO SIGGO 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CROQUI

ÁREA SITUADA ENFRETE A QUADRA 42, LOTE ÁREA, NA RUA FRANCISCO ALVES , NO JARDIM VITÓRIA

INTERESSADO: OSVALDO DIAS ROSA

MUNICÍPIO: GOIÂNIA	ESTADO: GOIÁS	NÚMERO DO PROCESSO: 82342672/2020	ESCALA: INDICADA	DATA: 23/08/2022	DESENHO FEITO POR: DIRLEI TEIXEIRA SANTOS
------------------------------	-------------------------	---	----------------------------	----------------------------	---



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 201, 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a servidora **ANA LUZIA ZANELATO FERNANDES**, matrícula nº **209856-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 15/09/2022 a 14/10/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/08/2021 a 11/08/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme especificado a seguir:

1º período de 02/01/2023 a 16/01/2023;

2º período de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em 30/08/2022, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0325382** e o código CRC **1DC365F6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 202, 30 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a servidora **HELENA DA SILVA NERY**, matrícula nº **17272-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 21/11/2022 a 20/12/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13/08/2020 a 12/08/2021.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos de 09/01/2023 a 08/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em 30/08/2022,
às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326008** e
o código CRC **F738A2DF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 61, 29 DE AGOSTO DE 2022

Indicação de Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SICTEC, nomeado pelo Decreto n.º 3.156, de 19 de julho de 2022 - suplemento, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 265 de 18 de janeiro de 2021, em especial o art. 7º, III.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora **Sônia Helena Rosa da Silva**, Matrícula n.º 1105434-01 e CPF n.º 643.529.431-34, ocupante do Cargo de **Agente de Apoio Administrativo**, lotada na **Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativa**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato CTJR n.º 06/22**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Goiânia**, e a Empresa **Futura Agência de Viagens Ltda**, celebrado por meio da **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC**, cujo objetivo é a contratação de consolidadora, agência ou operadora de viagens e turismo, para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas, terrestres, hospedagens, transfer e translados ou locação de veículos, seguro viagem, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamentos, para atender a Sictec, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico n.º 030/2021 -SRP e seus Anexos.

Art. 2º. Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Art. 3º. Revogar a **Portaria n.º 60, 22 de agosto de 2022**, publicada no **Diário Oficial, Edição n.º 7869, de 23 de agosto de 2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hemmanoel Feitosa e Silva, Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 31/08/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0324621** e o código CRC **8A40D503**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de
Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº133/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 133/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 31/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0332591** e o código CRC **2815BE5A**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001633-9

SEI Nº 0332591v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de
Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº134/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº134/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas

consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 31/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0332554** e o código CRC **9D4183D8**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001631-2

SEI Nº 0332554v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de
Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº135/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 135/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 31/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0332600** e o código CRC **6424600B**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001634-7

SEI Nº 0332600v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº136/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº136/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas

consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 31/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0332577** e o código CRC **DEAD4E24**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000001632-0

SEI Nº 0332577v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 3518/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.580, de 24/06/2021, devido a erro material. **Onde se lê** “(...)AUTORIZAR a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018,(...)”, **Leia-se** “(...) AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018,(...)”, tendo em vista Despacho Diligência CHEADV/CGM nº 107/2022, datado de 08/08/2022, dos autos do processo SEI 22.24.000002007-0.

Processo BEE nº:2233

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 3518/2021-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 1003/2021/CHEADV, da Advocacia Setorial desta Pasta, andamento 14, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/7/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de piscinas, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 4306/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.815, de 08/06/2022, devido a erro material. **Onde se lê** “(...)AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018,(...)”, **Leia-se** “(...) AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018,(...)”, tendo em vista Despacho Diligência CHEADV/CGM nº 107/2022, datado de 08/08/2022, dos autos do processo SEI 22.24.000002007-0.

Processo nº 90358928/2022

Interessado(a): Mata Praga Controle de Pragas

Assunto: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 4306/2022

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 0365/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls. 115-120, resolvo AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/7/2022, referente à contratação de empresa especializada em limpeza e tratamento de piscina, para atender à Secretaria Municipal de Educação- SME, Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018 e seus anexos.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Eletrônico nº: 22.24.000000333-8

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação /Cmei Jardim Colorado

Assunto: Locação

DESPACHO Nº 6862/2022-SME

Conforme Parecer nº 149, da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, andamento (0325087) – do Processo SEI nº 22.24.000000333-8 e, ainda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso V,

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

RESOLVO autorizar a INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO em favor de Cleiton Bento Evangelista, devendo correr por conta da Dotação Orçamentária nº 2022.1750.12.3610141.2017.33903600.101.526 – Outros serviços de terceiros – pessoa física), no valor mensal de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente à locação de imóvel, situado a Rua SC 15, Quadra 30, Lote 32, Residencial Colorado, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Colorado.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO Nº: 90357727 – SEI 22.24.000004623-1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES

SIGNATÁRIOS: Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e o Sr. Ulisses Guimarães Anacleto, proprietário da Empresa Ulisses Guimarães Anacleto Loja De Variedades.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos em geral (balança eletrônica de 15 kg), para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 034/2021 – SRP e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 191.403,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e três reais)**.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 11 DE AGOSTO DE 2022.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2018

Este instrumento tem por objetivo a retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2018, em seus termos, tendo em vista o Despacho Diligência CHEADV/CGM nº 107/2022 - datado de 08/08/2022 dos autos do processo SEI nº 22.24.000002007-0:

1.No TÍTULO, onde se lê: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018, leia-se: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018;

2. Na EMENTA, onde se lê: **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e limpeza e tratamento de piscinas, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.**, nas cláusulas e condições que se seguem:

Leia-se: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e limpeza e tratamento de piscinas, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.**, nas cláusulas e condições que se seguem:

3. No PREÂMBULO, onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, e interveniência **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Rua 227-A nº 331, QD. 67D, Setor Universitário, CEP: 74.610-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.973.965/0001-11 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, **Wellington de Bessa Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 981.298.211-68, e a empresa **MATA PRAGAS, CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na cidade de Goiânia, sediada na Avenida Montreal, Quadra 01, Lote 12 nº 156, Residencial Canadá, CEP 74.370-610, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.119.310/0001-79, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, **pelo**

www.goiania.go.gov.br

**ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 027/2018**

Este instrumento tem por objetivo a retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2018, em seus termos, tendo em vista o Despacho Diligência CHEADV/CGM nº 107/2022 - datado de 08/08/2022 dos autos do processo SEI nº 22.24.000002007-0:

1.No TÍTULO, onde se lê: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018, leia-se: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018;

2. Na EMENTA, onde se lê: **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e limpeza e tratamento de piscinas, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.**, nas cláusulas e condições que se seguem:

Leia-se: **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água e limpeza e tratamento de piscinas, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **Mata Pragas Controle de Pragas Ltda.**, nas cláusulas e condições que se seguem:

3. No PREÂMBULO, onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, e interveniência **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Rua 227-A nº 331, QD. 67D, Setor Universitário, CEP: 74.610-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.973.965/0001-11 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, **Wellington de Bessa Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 981.298.211-68, e a empresa **MATA PRAGAS, CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na cidade de Goiânia, sediada na Avenida Montreal, Quadra 01, Lote 12 nº 156, Residencial Canadá, CEP 74.370-610, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.119.310/0001-79, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, **pelo sócio Sr. Joster Lobo Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

3117067 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.594.941-87, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Despacho Autorizativo nº 4306/2022 - SME (fl. 135), Justificativa nº 065/2022 (fls. 98/99), o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, de acordo com o **Processo nº 90358928, Pregão Presencial nº 001/2018 – Sistema de Registro de Preços**, e de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 015/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, e interveniência **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Rua 227-A nº 331, QD. 67D, Setor Universitário, CEP: 74.610-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.973.965/0001-11 doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, **Wellington de Bessa Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 981.298.211-68, e a empresa **MATA PRAGAS, CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na cidade de Goiânia, sediada na Avenida Montreal, Quadra 01, Lote 12 nº 156, Residencial Canadá, CEP 74.370-610, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.119.310/0001-79, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, **pelo sócio Sr. Joster Lobo Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3117067 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.594.941-87, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Despacho Autorizativo nº 4306/2022 - SME (fl. 135), Justificativa nº 065/2022 (fls. 98/99), o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018**, de acordo com o **Processo nº 90358928, Pregão Presencial nº 001/2018 – Sistema de Registro de Preços**, e de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 015/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no referido 4º Termo Aditivo.

Goiânia, 24 de agosto de 2022.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua 227-A, nº 331, Qd. 67-D, Setor Leste Universitário
74610-060 Goiânia/GO - Telefone: (62) 3524-8905
<https://www.sme.goiania.go.gov.br/> / smegoianiagabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia - SME, por intermédio da Gerência de Compras, Contratos e Convênios, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá dentro do prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, através do e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, cotações de preços, cujo objeto central é a aquisição de medalhas e troféus conforme Termo de Referência abaixo.

TERMO DE REFERÊNCIA						
Item	Unid.	Qtd.	Especificação do objeto.	Marca	Valor unitário	Valor Total
01	Unid.	2.000	MEDALHA BRONZE Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto-relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em bronze, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.			
02	Unid.	2.000	MEDALHA DOURADA Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto-relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em dourada, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.			
03	Unid.	2.000	MEDALHA PRATEADA Medalha Honra ao Mérito de 41 mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto-relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em prateada, diâmetro 41 mm, espessura da borda 1,6 mm.			
04	Unid	30	Troféus de campeão tamanho 100 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em ABS injetado e com banho metalizado			
05	Unid	30	Troféus de vice-campeão tamanho 80 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em ABS injetado e com banho metalizado			

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (62)3524-7396 ou via e-mail compras.cotacao.sme@gmail.com, com o fito de esclarecimentos acerca do Temo de Referência, solicitação e cotação do mesmo.

OBSERVAÇÕES:

- A descrição dos objetos devem ser as mesmas especificadas no Termo de Referência;
- Na proposta deverá conter: Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias,), data, prazo de entrega dos produtos, dados da empresa (razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, inscrição estadual, telefone e assinatura do responsável) e especificações dos produtos (marca, característica da embalagem e demais informações necessárias);
- A proposta deverá estar ASSINADA e CARIMBADA.
- Encaminhar a cotação de preços para o e-mail: compras.cotacao.sme@gmail.com
- Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO . - CNPJ: 04.973.965/0001-11

Goiânia, 26 de agosto de 2022

ILARA PEREIRA

Gerente de Compras, Contratos e Convênios

LUCAS GOMES LIMA

Diretor Administrativo



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 196, 31 DE AGOSTO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal, decorrente do Processo SEI nº. 22.29.000005673-0, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI nº. 22.29.000007530-0, cujo objeto é a aquisição em Caráter Emergencial de Fórmula Padrão para Nutrição Enteral e Frasco para Nutrição Enteral, visando atender às necessidades da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais desta Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora** da despesa decorrente do **Processo SEI nº. 22.29.000005673-0**, a servidora **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. **579939-01**, CPF nº. **349.961.171-68**, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos.

Art. 2º Designar como **Fiscal**, os servidores **PAULO JOSÉ MENDONÇA**, matrícula nº **977993-02**, CPF nº **002.881.421-52**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem e **PATRÍCIA ALVES TOMAZ**, matrícula n.º **924806-01**, CPF n.º **981.593.221-04**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde (Grau III), Função Farmacêutica, lotada na Coordenadoria do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326809** e o código CRC **B524E7B0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000005673-0

SEI Nº 0326809v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 917/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o Despacho nº 522/2022/SMS/SECGER (0214752), que autoriza a presente despesa.

Declara dispensável a Licitação para aquisição emergencial de insumos e medicamentos para atender às necessidades das Unidades de Saúde do Município de Goiânia, com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME – CNPJ n.º 27.325.768/0001-91			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G - BIOMEDICAL	840,00 UN	R\$ 58,2600	R\$ 48.938,40
ESPARADRAPO HIPOALERGICO 10 M X 4,5 CM - CREMER	6.000,00 UN	R\$ 9,9900	R\$ 59.940,00
FIO CIRURGICO CATIGUT CROMADO 3-0, COM A GULHA 3,0 CM CILINDRICA 1/2 " CIRCULAR - SHALON	384,00 UN	R\$ 5,1900	R\$ 1.992,96
FIO CIRURGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGU LHA 2,5 CM CORTANTE 1/2 " CIRCULAR – SHALON	5.136,00 UN	R\$ 2,1600	R\$ 11.093,76
MASCARA CIRURGICA PROTECAO TRIPLA CX C/5 0,0 UN – TALGE	32.598,00 CX	R\$ 6,6200	R\$ 215.798,76
MASCARA SILICONE LARINGEA TUBULAR SUPRAG LOTICO NR 1/5 LACTENTE 5 A 10 KG – MD	102,00 UN	R\$ 40,7700	R\$ 4.158,54
PAPEL ESTERELIZACAO CREPADO 120 CM X 120CM	9.400,00 UN	R\$ 2,3500	R\$ 22.090,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 364.012,42 (trezentos e sessenta e quatro mil e doze reais e quarenta e dois centavos).			

PROMERCANTIL LTDA – CNPJ n.º 19.756.096/0001-40			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML	2.700,00 FR	R\$ 8,3000	R\$ 22.410,00

INJETAVEL AMPOLA - FARMACE			
HEPARINA SODICA 5000 UI/ML AMPOLA FR C/0,250 ML – HIPOLABOR	5.200,00 FR	R\$ 9,3200	R\$ 48.464,00
SALBUTAMOL SULFATO AEROSOL 100 MCG/DOSE INALACAO 200 DOSES FR C/200,0 UN – TEUTO	5.200,00 FR	R\$ 12,5500	R\$ 65.260,00
CLOREXIDINA TOPICA FR C/1000,0 ML RIOQUIMICA	798,00 FR	R\$ 10,5000	R\$ 8.379,00
ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL NR 2 - VAGISPEC	29.220,00 UN	R\$ 1,2000	R\$ 35.064,00
FIO CIRURGICO CATIGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILINDRICA 3/8 " CIRCULAR – SHALON	264,00 UN	R\$ 4,9500	R\$ 1.306,80
LENCOL DESCARTAVEL PAPEL RL C/50,0 M – PLUMAX	1.080,00 RL	R\$ 6,9500	R\$ 7.506,00
LUVA PROCEDIMENTO LATEX NAO ESTERIL MEDI O CX C/100,0 UN – TALGE	4.179,00 CX	R\$ 16,1300	R\$ 67.407,27
LUVA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERE LIZADA EXTRA PEQUENA CX C/100,0 UN – TALGE	1.443,00 CX	R\$ 16,1300	R\$ 23.275,59
TUBO COLETOR VACUO TAMP A ROXA EDTA FRASC O 4 ML – CRAL	248.400,00 UN	R\$ 0,4200	R\$ 104.328,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 383.400,66 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais e sessenta e seis reais).			

VP MEDICAMENTOS EIRELI – ME – CNPJ n.º 73.318.693/0001-39			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LIDOCAINA 2 % INJETAVEL SEM VASO CONSTRITOR FR C/20,0 ML - HIPOLABOR	8.800,00 FR	R\$ 7,8000	R\$ 68.640,00
FIO CIRURGICO CATIGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA - SHALON	396,00 UN	R\$ 4,8237	R\$ 1.910,19
SERINGA DESCARTAVEL 1,0 ML AGULHA 13 X 4,5 MM – SR	21.200,00 UN	R\$ 0,2260	R\$ 4.791,20
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML C/ BICO LUER SLIP, S/ DISPOSITIVO SEGURANCA, S/ AGULHA - SR	9.774,00 UN	R\$ 0,4773	R\$ 4.665,13
SONDA URETRAL NR 14 – SOLIDOR	14.200,00 UN	R\$ 0,6660	R\$ 9.457,20
TESTE INDICADOR QUIMICO BOWIE E DICK - SISPACK	1.860,00 UN	R\$ 7,8000	R\$ 14.508,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 103.971,72 (cento e três mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).			

PRO REMEDIO DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI – CNPJ n.º 05.159.591/0001-68			

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO – BIOLAB	22.000,00 UN	R\$ 0,3900	R\$ 8.580,00
DEXAMETASONA 4 mg/ml INJETAVEL FR C/2,500 ML – HIPOLABAR	87.500,00 FR	R\$ 3,2400	R\$ 283.500,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA INSULINA 4MM COMPRIMENTO E CALIBRE 32G – ADVANTE	9.500,00 CX	R\$ 20,6600	R\$ 196.270,00
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M - MASTERFIX	950,00 UN	R\$ 3,7300	R\$ 3.543,50
MASCARA SILICONE LARINGEA TUBULAR SUPRAGLOTICO NR 2 LACTENTE 10 A 20 KG – VITALGOLD	60,00 UN	R\$ 43,2000	R\$ 2.592,00
TUBO COLETOR VACUO TAMPA AMARELA GEL SEPARADOR FRASCO 4 ML - LABOR IMPORT	125.000,00 UN	R\$ 0,4700	R\$ 58.750,00
PONTEIRA DESCARTAVEL PIPETA 0,5 A 200 UL (0,005 A 0,2 ML) AMARELA - LABOR IMPORT	42.000,00 UN	R\$ 0,0300	R\$ 1.260,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 554.495,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).			

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI – CNPJ n.º 30.949.099/0001-33			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGUA DESTILADA FRASCO FR C/500,0 ML - HALEXISTAR	1.200,00 FR	R\$ 6,7600	R\$ 8.112,00
FUROSEMIDA 10 mg/ml INJETAVEL FR C/2,0 ML - SANTISTA	30.000,00 FR	R\$ 1,1400	R\$ 34.200,00
GLICONATO CALCIO 10% INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 10ML FR C/10,0 ML - ISOFARMA	1.000,00 FR	R\$ 2,0800	R\$ 196.270,00
SAIS REIDRATAÇÃO ORAL CLOR. SODIO 3,5G+GLICOSE 20G+CITR. SODIO 2,9G+CLOR. POTASSIO 1,5G P/ 1000ML SOL. PRONTA EV 27,9G – IFAL	600.000,00 UN	R\$ 0,8900	R\$ 534.000,00
ABAIXADOR LINGUA ESTILO PT C/100,0 UN – THEOTO	2.000,00 PT	R\$ 2,6200	R\$ 5.240,00
AGULHA DESCARTAVEL P/ CANETA INSULINA 5MM COMPRIMENTO E CALIBRE 0,25MM 31G - MEDIX	1.500,00 CX	R\$ 21,6800	R\$ 32.520,00
CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20 – MEDIX	50.472,00 UN	R\$ 1,6600	R\$ 83.783,52
MASCARA SILICONE LARINGEA TUBULAR	120,00 UN	R\$ 28,0100	R\$ 3.361,20

SUPRAGLOTICO NR 2/5 CRIANCA 20 A 30 KG – LABOR			
SONDA ENDOTRAQUEAL NR 3,5 S/BALAO – SOLIDOR	180,00 UN	R\$ 2,4000	R\$ 432,00
SONDA ENDOTRAQUEAL NR 4,0 S/BALAO - SOLIDOR	170,00 UN	R\$ 2,4000	R\$ 408,00
SONDA ENDOTRAQUEAL NR 6.5 C/ BALAO – SOLIDOR	300,00 UN	R\$ 2,7600	R\$ 828,00
SONDA ENDOTRAQUEAL NR 6 C/BALAO – SOLIDOR	510,00 UN	R\$ 3,7400	R\$ 1.907,40
SONDA NASOGASTRICA NR 8 – MEDSONDA	360,00 UN	R\$ 0,9000	R\$ 324,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 707.196,12 (setecentos e sete mil e cento e noventa e seis reais e doze centavos).			

CIRURGIA MONTEBELLO LTDA EPP – CNPJ n.º 08.674.752/0001-40			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA FR C/3,0 ML - HIPOLABOR	3.200,00 FR	R\$ 2,0900	R\$ 6.688,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.688,00 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).			

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n.º 07.847.837/0001-10			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMETIDINA 150 mg/ml INJETAVEL FR C/2,0ML - TEUTO	30.000,00 FR	R\$ 1,6200	R\$ 48.600,00
CLOREXIDINA DEGERMANTE FR C/1000,0 ML – RIOQUIMICA	740,00 FR	R\$ 17,8200	R\$ 13.186,80
COLETOR DESCARTAVEL URINA/FEZES/ESCARRO - CRALPLAST	22.500,00 UN	R\$ 0,4000	R\$ 9.000,00
COLETOR DESCARTAVEL URINA SISTEMA ABERTO - SEGMED	283.320,00 UN	R\$ 0,3800	R\$ 107.661,60
CONJUNTO COLETA TRIPLICE - KOLPLAST	77.940,00 UN	R\$ 0,7000	R\$ 54.558,00
DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSOR URIPEN - BIOBASE	20.292,00 UN	R\$ 1,6100	R\$ 32.670,12
ESPECULO DESCARTAVEL VAGINAL NR 1 - VAGISPEC (0,005 A 0,2 ML) AMARELA - LABOR IMPORT	27.630,00 UN	R\$ 1,2400	R\$ 34.261,20
FIO CIRURGICO CATIGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILINDRICA – BIOLINE	216,00 UN	R\$ 5,3700	R\$ 1.159,92
MANTA TERMICA – MARIMAR	312,00 UN	R\$ 4,7300	R\$ 1.475,76
SONDA NASOENTERICA NR 12 – SOLUMED	330,00 UN	R\$ 9,6600	R\$ 3.187,80
SONDA NASOENTERICA NR 8 – SOLUMED	90,00 UN	R\$ 9,6600	R\$ 869,40

TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO CX C/100,0 UN – ANADONA	2.772,00 CX	R\$ 8,1000	R\$ 22.453,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 329.083,80 (trezentos e vinte e nove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).			

Goiânia, 30 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 31/08/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326716** e o código CRC **122B0249**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000005673-0

SEI Nº 0326716v1

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

Processo SEI : **22.29.000003257-1**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Nome : **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ZONOSSES**

DESPACHO Nº 1490/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para contratação de empresa para fornecimento de gelo triturado para atender a campanha de vacinação antirrábica, com fundamento no com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

FABRICIO PEREIRA DA SILVA – CNPJ n.º 45.904.112/0001-05			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gelo Triturado Saco de 10 a 12kg - Cristal	800,00 UN	R\$ 8,8800	R\$ 7.104,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.104,00 (sete mil e cento e quatro reais).			

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1249/2022

PROCESSO SEI nº.: 22.29.000003257-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Fabrício Pereira da Silva – MEI

Rerratificação do Extrato do Contrato nº 1249/2022, publicado na Edição nº 7873, de 29 de agosto de 2022, por ter ocorrido erro de digitação nas seguintes informações:

Onde se lê:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: esta contratação direta decorre do **Processo SEI: 22.29.000003257-1**, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gelo triturado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no quadro abaixo:

Leia-se:

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 1490/2022-GS do Secretário Municipal de Saúde contido no **Processo SEI: 22.29.000003257-1**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gelo triturado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
01	GELO TRITURADO Gelo triturado grosso; Ensacado; Maturado; Embalagem: 10 kg	Gelo Cristal	800 und.	RS 8,88	RS 7.104,00
Valor Total R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)					

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0333690/2022
ERRATA AO DESPACHO 35/2022

Pela presente, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, realiza a presente **ERRATA** para retificar **DO DESPACHO 35/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a **interveniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, neste ato representado pelo seu representante legal, **ALVÁRO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA**, com poderes em razão do Decreto n. 016, de 02 de janeiro de 2021, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado a **SOLUTI – SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, **Processo SEI n. 22.26.000000312-0**.

Constitui objeto da presente Errata a retificação do Objeto do contrato para constar da seguinte forma:

Onde se lê: Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em distribuição de alimentos,

Leia-se: Diante da necessidade de contratação de empresa especializada em material de consumo,
Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Alexandre Camargo Da Silva**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 31/08/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0333690** e o código CRC **6B5D8725**.

Rua T-53, nº 55
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1249/2022

PROCESSO SEI nº.: 22.29.000003257-1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Fabrício Pereira da Silva – MEI

Rerratificação do Extrato do Contrato nº 1249/2022, publicado na Edição nº 7873, de 29 de agosto de 2022, por ter ocorrido erro de digitação nas seguintes informações:

Onde se lê:

FUNDAMENTO DO CONTRATO: esta contratação direta decorre do **Processo SEI: 22.29.000003257-1**, fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no artigo 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gelo triturado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no quadro abaixo:

Leia-se:

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Dispensa de Licitação nº 1490/2022-GS do Secretário Municipal de Saúde contido no **Processo SEI: 22.29.000003257-1**.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gelo triturado, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e no quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Marca	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
01	<u>GELO TRITURADO</u> Gelo triturado grosso; Ensacado; Maturado; Embalagem: 10 kg	Gelo Cristal	800 und.	R\$ 8,88	R\$ 7.104,00
Valor Total R\$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)					

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura**

PORTARIA Nº 065/2022

Dispõe acerca da exoneração de bolsistas convocados conforme as Portarias nº 038/2018 e nº 093/2020, dos Editais das Oitivas Técnicas nº 06/2018 e nº 03/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, conforme artigo 2º, da Lei nº 10.149/2018, a bolsista, convocada em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, conforme as Portarias nº 038/2018 e nº 093/2020, dos Editais das Oitivas Técnicas nº 06/2018 e nº 03/2020, a partir de 22 de agosto de 2022.

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
MAURÍCIO SILVA GOMES	701.885.871-28	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO
GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	051.682.991-21	TRBBOLSA INC	TROMBONE

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura****Processo SEI nº:** 22.12.000000153-9**Nome:** Missão Amar sem Fronteiras**Assunto:** Termo de Colaboração**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Local:** Diretoria Administrativa**DESPACHO Nº 269/2022 – GAB**

ACATO E CONVALIDO o Processo SEI nº 22.12.000000153-9, em especial no que se refere à necessidade da Celebração do Termo de Fomento em pauta, bem como, por ser de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura sua formalização.

JUSTIFICA-SE o presente Termo de Fomento, tendo em vista a finalidade do interesse público, tendo como objetivo o atuar na produção e realização de ação cultural geral incluindo atividades de oficinas junto à comunidade em geral, com oficinas de temas ligados ao carnaval tais como, fantasia e percussão, para fins de repasse de recurso financeiro provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 144, de autoria do Vereador Geverson Abel, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela **MISSÃO AMAR SEM FRONTEIRAS**, considerando que o plano de trabalho supracitado demonstra a legitimidade das escolhas para melhor atender o interesse público em observância aos princípios constitucionais e administrativos, bem como as legislações pertinentes.

ACATO o Parecer nº 084/2022 – CHEADV/SECULT, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, e, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os autos em epígrafe se amoldam aos termos do Parecer Referencial nº 2475/2021 – PGM/PEAA, da Procuradoria Geral do Município.

É vedada a utilização do recurso destinado para **MISSÃO AMAR SEM FRONTEIRAS**, em finalidade alheia ao objetivo da parceria, conforme preconiza o artigo 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos **30 (trinta)** dias do mês de **agosto** do ano de **2022**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Cultura

**Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2022**

PROCESSO SEI Nº:	22.12.0000000153-9
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e MISSÃO AMAR SEM FRONTEIRAS. CNPJ: 22.126.971/0001-15.
DATA DA ASSINATURA:	30 de agosto de 2022.
FINALIDADE:	Para destinação de verba para operacionalização de oficinas carnavalescas e realização de atividades de carnaval.
FUNDAMENTO:	Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
VALOR:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA:	12 (meses), contados a partir da data da assinatura do Termo Fomento.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	2022.2001.13.392.0074.2929.33504100.100 634
FORO:	Goiânia-Goiás

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

1. Objeto:	Prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Superintendência da LGBTQIA+ da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, incluindo a prestação dos serviços e compra de material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos, recursos audiovisuais, impressos, conforme especificações discriminadas no termo de referência.
2. Do Prazo:	O presente contrato de prestação de serviços vigorará a partir de sua assinatura e será específico para o evento que ocorrerá na data de 04 de setembro de 2022, conforme Art. 105, da Lei 14.133/21.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 99 n.º 66 – Setor Sul – Goiânia-GO - CEP. 74.080-060, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/00001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE , neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE .
4. Contratada:	KINOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n.º 44.431.447/0001-90 com sede na Avenida C12, n.º 484, Quadra, 103, Lote 11, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP. 74.305-010, representado pelo Sócio-administrador WENDY CRISTINE MOREIRA DE AQUINO .
5. Fundamento:	Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação com fulcro na lei federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e na proposta de preços da contratada, presente no processo nº 22.19.000000317-6 (SEI).
6. Dotação Compactada:	202252010056 e 202252010055
7. Valor:	O total do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais.
8. Processo n.º.:	22.19.000000317-6

Goiânia, 31 de agosto de 2022

Cida Garcez

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº138/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9641
PROCESSO Nº: 88265076**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **BOUGAINVILLE COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E CALÇADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.129.454/0002-64**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

**JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº139/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 21169
PROCESSO Nº: 88817389**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **BELO TRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.283.629/0001-75**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº140/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3679
PROCESSO Nº: 86161541**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **POSTO CAMPOS TEIXEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.291.959/0001-59**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

**JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº141/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8349
PROCESSO Nº: 89782236**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **PETROXACO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 86.773.892/0001-89**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº142/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9241
PROCESSO Nº: 88163664**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **DAVI SUPRIANO DOS SANTOS AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.917.896/0001-48**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

**JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº143/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9545
PROCESSO Nº: 88164580**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **PERICLES GODOI BRANQUINHO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.359.432/0001-09, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

**JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº144/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2773
PROCESSO Nº: 86149265**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **MARIA JOSÉ PORTO BORGES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.290.083/0001-99**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº145/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 7711
PROCESSO Nº: 86637685**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **CASA DI PIZZA E RESTAURANTE EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.035.900/0001-93, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº146/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9528
PROCESSO Nº: 88820452**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **PANIFICADORA OLIVEIRA E BARROS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.099.135/0001-63**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº147/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 25005
PROCESSO Nº: 87553116**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **LDC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.969.823/0001-43, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Programa de Defesa do Consumidor - PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU
Nº148/2022**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 9754
PROCESSO Nº: 88819594**

O Presidente do Programa de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica **NOTIFICADO**, em conformidade com o artigo 42, § 2º, do Decreto Federal 2.181/97, o fornecedor **LONDON FOOD EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 22.094.509/0001-83**, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, no endereço indicado no rodapé, para responder aos termos do procedimento instaurado em seu desfavor.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL publicado no Diário Oficial do Município.

Fica a empresa supramencionada intimada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente notificação, conforme disposto no art. 46 §2º do Decreto 2.181/97.

Após 30 (trinta) dias da notificação, não apresentado recurso e não sendo identificada a quitação da sanção, o débito será inscrito na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, nos termos do artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97, bem como encaminhado para protestos e demais medidas judiciais cabíveis.

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

JÚNIOR CAFÉ
LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Presidente – PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
procongoiania@procon.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 109/2022.

Designa servidores para comporem comissão de monitoramento das Emendas Impositivas destinadas a esta Agência.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar as Emendas Impositivas destinadas a esta Agência, composta pelos servidores **DANILO MORAES GOMES, MATRÍCULA 539775, CPF: 992.240.381-15**, lotado na Gerência de Planejamento como Gerente de Planejamento na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL e **DARILENE COSTA AZEVEDO MATOS, MATRÍCULA 1340921, CPF: 464.393.151-53**, lotada na Gerência de Planejamento como Auxiliar Administrativa na Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. Publique-se, e cumpra-se.

Publique-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 145/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 627/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 825/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000638-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54856, nº 55209 e nº 55673, nos valores de **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**, **R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais)** e **R\$ 8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.077,60 (três mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **AGUINALDO CAIADO PARRODE – CPF n.º 263.309.207-10**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0323940 e o código CRC **40F9EA04**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 149/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 656/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 818/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000642-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54932, nº 55452 e nº 55682, nos valores de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e R\$ 2.730,00 (dois mil e setecentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 6.160,00 (seis mil cento e sessenta reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **AMANDA GONÇALVES ZARDINI SILVEIRA – CPF n.º 006.999.171-58**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0328973** e o código CRC **F6DAA6F4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 402/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 682/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 805/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001492-9, AUTORIZO a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55085, nº 55547 e nº 55962, nos valores de R\$ 7.564,23 (sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), R\$ 10.633,87 (dez mil e seiscentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 14.654,17 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), respectivamente, somando-se o valor total de R\$ 32.852,27 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **AUGUSTO CESAR BRAZ HOLLANDA – CPF n.º 898.051.511-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0329096** e o código CRC **2A4193C1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 177/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 693/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 797/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000670-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54937 e nº 55339, nos valores de **R\$ 7.287,83 (sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos)** e **R\$ 6.412,98 (seis mil e quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 13.700,81 (treze mil e setecentos reais e oitenta e um centavos)**, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **BENEDITO BATISTA LACERDA – CPF n.º 085.769.202-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0328405** e o código CRC **05C5BA23**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 186/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 659/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 815/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000678-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54914, nº 55216 e nº 55962, nos valores de **R\$ 700,00 (setecentos reais), R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **CECILIO SAGI JORGE ELIAS – CPF n.º 169.237.151-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0329143** e o código CRC **A494B963**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 194/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 509/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 777/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000686-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54874, nº 55195, nos valores de **R\$ 1.347,20 (um mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, **R\$ 1.277,20 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.624,40 (dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **CELIA REGINA SOUSA GONDIM – CPF n.º 120.220.801-06**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0327711 e o código CRC **E02C61D2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 419/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 679/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 806/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001524-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55590, nº 56051, nos valores de **R\$ 2.525,00 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais), R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.805,00 (cinco mil e oitocentos e cinco reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **DAISY GOUVEA FERREIRA DA MATA – CPF n.º 839.772.601-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0327115** e o código CRC **540E0D4E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 180/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 689/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 793/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000673-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54912, nº 55310 e nº 55918, nos valores de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, **R\$ 1.820,40 (um mil e oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)** e **R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **DENILSON DOS SANTOS – CPF n.º 360.619.211-87**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0324767 e o código CRC **80153B0C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 178/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 644/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 779/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000671-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54805, nº 55405 e nº 55847, nos valores de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)** e **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **DIOGENES JUNQUEIRA DE MORAIS – CPF n.º 088.872.842-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0329061 e o código CRC **70DEAA8A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 441/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 538/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 771/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001554-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55091 e nº 56039, nos valores de **R\$ 137,16 (cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos)** e **R\$ 889,32 (oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 1.026,48 (um mil e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **FABIO SOUSA RODRIGUES LUZ – CPF n.º 937.088.581-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0325757** e o código CRC **F0896DFA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 80/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 657/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 817/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000521-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54940, nº 55871, nos valores de **R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), R\$ 5.202,44 (cinco mil e duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 7.932,44 (sete mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **GERALDO ALVES TEIXEIRA – CPF n.º 243.550.708-91**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0323522** e o código CRC **B6C421FD**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 81/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 683/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 804/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000523-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54785, nº 55784, nos valores de **R\$ 2.324,30 (dois mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**, **R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.904,30 (cinco mil e novecentos e quatro reais e trinta centavos)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) GILBERTO SILVA – CPF n.º 050.477.652-53, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0328882** e o código CRC **1DA74A93**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 085/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 508/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 773/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000532-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55063, no valor de **R\$ 1.338,06 (um mil e trezentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, referente aos meses de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **HUMBERTO BORGES DA SILVA – CPF n.º 781.195.961-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326535** e o código CRC **F784C135**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 095/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 543/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 770/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000586-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54798, nº 55402 e nº 55849, nos valores de **R\$ 3.690,00 (três mil e seiscentos e noventa reais)**, **R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais)** e **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JOAO GOMES DO SACRAMENTO – CPF n.º 167.394.261-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0323976 e o código CRC **DF40D29A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 128/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 553/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 768/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.00000622-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54807, nº 55444 e nº 55794, nos valores de **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**, **R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais)** e **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JOSE ITABIRA DOS SANTOS – CPF n.º 436.111.091-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0323457 e o código CRC **AE5703D1**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 656/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 675/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 808/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000652-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54803, nº 55309 e nº 55791, nos valores de **R\$ 1.420,45 (um mil e quatrocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** e **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.820,45 (três mil e oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LEONEL GOMES LEITE – CPF n.º 252.758.103-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326680** e o código CRC **259A0777**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 541/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 530/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 769/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001740-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55105, nº 55592 e nº 56035, nos valores de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** e **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LUCIANA GUALBERTO DE CERQUEIRA – CPF n.º 807.022.441-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0323873 e o código CRC **D4C617BE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 537/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 529/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 774/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001737-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55807, no valor de **R\$ 2.035,20 (dois mil e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, referente aos meses de março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LUCIANA LOPES COSTA – CPF n.º 831.460.401-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326293** e o código CRC **ABD00E8A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 215/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 649/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 780/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000707-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54847, nº 55433 e nº 55888, nos valores de **R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais)**, **R\$ 7.410,00 (sete mil e quatrocentos e dez reais)** e **R\$ 9.459,82 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 22.689,82 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LUIS OTAVIO MANTOVANI BATTAGLIN – CPF n.º 327.845.648-35**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0329151** e o código CRC **F6BC81BC**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 211/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 502/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 775/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000704-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54953, nº 55295 e nº 55971, nos valores de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, **R\$ 7.963,59 (sete mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)** e **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 12.963,59 (doze mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **SERGIO SOARES DE OLIVEIRA – CPF n.º 286.877.286-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0327177** e o código CRC **F6050E5E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 629/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 518/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 778/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001954-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55294 e nº 55939, nos valores de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** e **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **WALTER BENEDUZZI FIOROTTO – CPF n.º 256.310.998-10**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0328987** e o código CRC **B6F569F7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 635/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 519/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 776/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001958-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55144, nº 55593 e nº 55962, nos valores de **R\$ 1.561,13 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e treze centavos)**, **R\$ 986,12 (novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos)** e **R\$ 633,71 (seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.180,96 (três mil e cento e oitenta reais e noventa e seis centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **WILSON FERREIRA BARBOZA JUNIOR – CPF n.º 033.063.946-37**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 30/08/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0327671** e o código CRC **C68E7C5F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 424, 30 DE AGOSTO DE 2022

Prorrogação de prazo em Processo de Sindicância.

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 168 e seguintes da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 59 e seguintes do Decreto nº 360, de 20 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 043/2022 - CPSIND/GERCOR emitido pela Comissão Permanente de Sindicância designada pela Portaria nº 013/2021 - GERCOR.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da comissão, no Processo nº 90948229, e a finalização do prazo de 30 (trinta) dias estipulado na Portaria nº 343/2022 - AGCMG, DOM - Edição nº 7854, de 02 de agosto de 2022 – AGCMG,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo da Portaria nº 343/2022 – AGCMG, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no o artigo nº. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 / 08 / 2022.

Art. 3º – Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 30/08/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0329607** e o código CRC **B745F8BA**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.16.000001613-6

SEI Nº 0329607v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **14 de setembro de 2022 às 9h, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo nº 90584634/2022, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (junção simples, kit reparo, luva de correr, medidor de vazão, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.**

Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

PORTARIA Nº 116/2022

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ainda a Resolução de nº 121/2022 de 18/05/2022 e,

1 - Considerando que o Presidente da CMTC irá participar do **Seminário Nacional NTU - LAT BUS 2022** e da **112ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana**, que acontecerão no período de **09 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2022, na cidade de São Paulo/SP** e,

2 - Considerando o que consta no Processo nº 91347296/2022 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante às fls. 25/26 do citado processo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por **Dispensa de Licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (ida e volta)** ao Presidente da CMTC, **Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, inscrito no CPF: 599.073.711-49**, conforme Memorando nº 8/2022 – Chefia de Gabinete - CMTC, às fls. 03 do presente processo, que teve como vencedora da cotação, **pelo quesito menor preço**, a empresa, **SENSATIONS TRAVEL OPERADORA TURÍSTICA EIRELI, CNPJ nº 22.769.974/0001-77, no valor total de R\$ 2.373,02 (dois mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços, constante das fls. 14.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, aos 22 dias do mês de julho de 2022.**

KASSY ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa e de Gestão

ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA
Diretora de Operações

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Diretor de Operações Intermunicipais

CLEITON APARECIDO LEMOS
Diretor de Fiscalização

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU
Presidente da CMTC





Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -**Regimento Interno**-, em atenção ao contido no OFÍCIO 1/2022 - CMHUR/PLENA/CMG, do Vereador Pedro Azulão Jr.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o **Vereador Pastor Marcos** para, em substituição ao **Vereador Thialu Guioti**, compor a Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.

VER. ROMÁRIO POLICARPO
PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 829, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3705.2022-01,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o servidor **Mauricio Pires Gil**, matrícula nº 5568632634, do cargo de Assistente Técnico Legislativo – Agente Administrativo, Classe II, integrante do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 549, de 20 de novembro de 2020, surtindo efeitos em 1º de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando 0080/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Eron Carlos Alves Andrade Almeida Pimenta**, matrícula nº 582620-02, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.003, de 05 de maio de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-III, e, designá-lo para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-II, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 875, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no OFÍCIO 43/2022 – GBRaphaelSaude/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-II
Aluizio Ramos de Oliveira Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III
Aluizio Ramos de Oliveira Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Ana Clara Elias Lemes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA

1º de julho de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 876, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 307, 308 e 309/2022-GVHA, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Harthur de Oliveira Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Stefanny Melo Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Gabriel Barbosa Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Stefanny Melo Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-VI
Laryssa de Araujo Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII
Washington Rodrigues dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-VII

VIGÊNCIA
1º de julho de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido no Memorando nº 128/2022 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Diogo Guimarães Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marilete Aparecida dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-IV

VIGÊNCIA

1º de julho de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 878, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Diogo Guimarães Almeida**, CPF: 003.219.371-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em de 1º de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 879, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.002194.2022-00,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Fernando César Alves**, matrícula nº 55686330701, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Analista de Sistemas, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 26 (vinte e seis) de abril de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 447, de 10 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido nos autos nº 3367.2022-07,

R E S O L V E:

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal, dos artigos 223 e 225 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992-**Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 14 de agosto de 2009 e pela Lei Complementar nº 321, de 28 de setembro de 2021, conceder à servidora **Mayte Yndila Bortoli**, matrícula nº 5568632893, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Contratos - Símbolo CC-1, nomeada via da Portaria nº 142, de 15 de janeiro de 2021, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início de gozo em 1º (primeiro) de junho de 2022, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 881, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO,**

Considerando a Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia e dá outras providências;

Considerando as revogações constantes no art. 47, da referida Lei, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

exonerar e dispensar os servidores comissionados, efetivos e à disposição, ocupantes do Quadro dos cargos em Comissão do Gabinete Parlamentar e Quadro de Cargos em Comissão de Direção Superior e de Assessoramento Superior.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 882, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO,**

Considerando a Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Goiânia e dá outras providências;

Considerando as revogações constantes no art. 47, da referida Lei, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022,

RESOLVE:

dispensar os servidores efetivos e à disposição do Quadro relacionado abaixo, das Funções de Confiança – Divisões e Núcleos:

Função de Confiança	Símbolo
Assessoramento junto à Presidência	FG-1
Divisão da Folha de Pagamento	FG-1
Divisão de Apoio Legislativo	FG-1
Divisão de Compras	FG-1
Divisão de Documentação	FG-1
Divisão de Equipamentos e Hardware	FG-1
Divisão de Expediente e Registro	FG-1
Divisão de Fotografia	FG-1
Divisão de Gravação e Som	FG-1
Divisão de Informática	FG-1
Divisão de Processamento e Controle	FG-1
Divisão de Redação e Atas	FG-1
Divisão de Software	FG-1
Divisão de Taquigrafia e Gravação	FG-1
Divisão de Tesouraria	FG-1
Divisão do SESMT	FG-1
Divisão Orçamentária	FG-1
Segurança do Presidente	FG-1
Gratificação de exercício pelo desempenho das tarefas típicas de Revisão, em exercício na Divisão de Taquigrafia	FG-3
Gratificação de exercício da Assessoria do Cerimonial	FG-3
Gratificação de exercício da Divisão de Taquigrafia	FG-3
Gratificação de exercício de plenário	FG-3
Núcleo de Apoio à Coordenação da Escola Legislativa	FG-3

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência

Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO

FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Núcleo de Apoio à Ouvidoria Especial da Mulher	FG-3
Núcleo de Apoio ao Áudio e Vídeo	FG-3
Núcleo de Apoio ao Canal do Cidadão	FG-3
Núcleo de Apoio ao Parlamento Jovem	FG-3
Núcleo de Arquivo e Documentação de Recursos Humanos	FG-3
Núcleo de Assistência Administrativa	FG-3
Núcleo de Assistência às Diretorias	FG-3
Núcleo de Assistência Parlamentar da Diretoria Legislativa	FG-3
Núcleo de Assuntos Administrativos da Procuradoria	FG-3
Núcleo de Assuntos Jurídicos da Procuradoria Jurídica	FG-3
Núcleo de Assuntos Legislativos da Procuradoria Jurídica	FG-3
Núcleo de Auditoria e Controle	FG-3
Núcleo de Contabilidade e Finanças	FG-3
Núcleo de Contrato de Estagiário	FG-3
Núcleo de Expediente e Protocolo	FG-3
Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	FG-3
Núcleo de Pessoal de Folha de Pagamento	FG-3
Núcleo de Processos Administrativos de Recursos Humanos	FG-3
Núcleo de Taquigrafia e Gravação	FG-3
Núcleo de Transportes	FG-3
Secretaria Geral da Procuradoria Jurídica	FG-3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 883, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Paulo Cesar Fornazier**, CPF: 332.065.381-49, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 884, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os Guardas Civis Metropolitanos: **Marcos Rezende Valadão de Oliveira**, matrícula nº 921718-01, **Washington Moreira dos Santos Ramos**, matrícula nº 607401-02 e **Willian Pereira da Silva**, matrícula nº 790214-01, para exercerem a função de Assessor de Segurança da Presidência, correspondente ao símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 885, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Lucas do Vale Vieira**, CPF: 038.641.831-46, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 886, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Lindalva de Fatima Xavier Torres Lima**, CPF: 134.895.421-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 887, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, para exercer a função de Gerente Jurídico da Presidência, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 888, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Carlos Sergio Prado Barros**, CPF: 923.963.131-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 889, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Djalma Cotinguiba Araujo**, CPF: 213.589.311-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 890, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Diorgenes Custodio de Oliveira**, CPF: 018.164.601-33, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 891, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Igor Brian Ferreira Mota Castro**, CPF: 703.492.371-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência I, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 892, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Ricardo Borba Dias**, CPF: 389.262.101-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 893, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Gardenia Belisario de Araujo**, CPF: 023.811.441-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 894, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Roseli Aparecida Delazari Parravano**, CPF: 296.864.278-21, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 895, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Tiago Ribeiro de Lima**, CPF: 701.817.161-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 896, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Asteria da Silva**, CPF: 703.925.281-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidência II, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 897, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Bruno Borges Souza**, CPF:033.478.271-63, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo Parlamentar, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 898, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Nara Luiza de Oliveira**, CPF: 394.435.581-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo do Cerimonial, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 899, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Serviços Especiais do Cerimonial, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula
Dayana Lucindo Guimarães	5567478
Giselle Candido Costa	5568252
Nickerson Ferreira de Jesus	59444
Raiana Alves Pinto	5568613
Sebastião Batista Ribeiro	5569474

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 900, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Saulo Herminio Ribeiro Souza**, matrícula nº 110795-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 679/2021-PR/DRAF, de 21 de dezembro de 2021, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Imprensa da Presidência, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 901, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Rosemeire Gomes da Silva**, matrícula nº 126810-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DIRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 902, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Fernanda Florentino de Sousa**, CPF: 986.014.151-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 903, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Giovany José Lopes Rodrigues**, CPF: 054.660.431-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo de Assuntos Institucionais, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 904, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Maria Clara Dunck Santos**, CPF:014.578.121-69, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador da Ouvidoria da Mulher, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 905, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Igor Sharon Bomfim Brandão**, CPF: 717.866.511-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria da Mulher, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 906, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Dayane Rodrigues de Siqueira**, matrícula nº 1164554-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 4.729, de 29 de dezembro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Ouvidoria da Mulher, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 907, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Ana Rita Marcelo de Castro**, CPF: 509.172.501-68, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação, que respectivamente, se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.740, de 29 de dezembro de 2021 e Portaria Estadual nº 222, de 18 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades Culturais e Comunitárias, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 908, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Kowalsky do Carmo Costa Ribeiro**, CPF: 004.406.601-57, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 909, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Herbet de Vasconcelos Barros**, matrícula nº 5569681, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, para exercer o cargo comissionado de Subprocurador Geral, símbolo AFC-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 910, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Carla Bueno Barbosa**, matrícula nº 5568573, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assuntos Administrativos, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 911, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Caroline Faria Siade**, matrícula nº 5569594, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 912, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Danilo de Freitas Cardoso**, matrícula nº 5569564, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assuntos Legislativos, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 913, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Sérgio Antonio de Paula**, matrícula nº 504289-5, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 013/2022 – PR/DRAF, de 18 de janeiro de 2022, prorrogada pelas Portarias 053 e 257/2022 – PR/DIRAF, para exercer o cargo comissionado de Controlador Geral, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 914, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Silvia Vigilato Naves Sousa**, matrícula nº 5571603, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle Interno, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 915, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Tulio Martins Silva**, CPF: 045.154.621-05, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Auditoria e Exame de Contas, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 916, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Clarice Silva dos Anjos**, matrícula nº 6277, ocupante do cargo efetivo de Consultor Contábil, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle Interno e Auditoria, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 917, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Deborah Luzia da Silva Gonçalves**, CPF: 035.151.151-29, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Análise de Despesa de Pessoal e Contábil, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 918, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Vítor Pessoa Loureiro de Moraes**, CPF: 030.542.931-06, para exercer o cargo comissionado de Diretor Financeiro, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 919, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Priscila Santos Silva**, CPF: 002.016.071-23, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Gestão Financeira, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 920, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Ribeiro de Carvalho Neto**, matrícula nº 5568250, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer a função de Gerente da Tesouraria, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 921, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Andréia Regina Rosa da Silva**, matrícula nº 5567504, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer a função de Gerente de Contabilidade, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 922, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Osório de Carvalho Oliveira**, matrícula nº 5568676, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gerente de Gestão Orçamentária, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 923, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Gabriela Machado Silveira Tejota**, CPF: 021.844.021-92, para exercer o cargo comissionado de Diretor Legislativo, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 924, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jose Domingos dos Reis**, CPF: 195.342.641-72, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Expediente e Protocolo, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 925, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Flávia Fernanda de Oliveira**, matrícula nº 5568249, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer a função de Gerente de Expediente e Registro, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 926, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Paulo de Tarso Leda**, CPF: 056.701.101-10, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Legislativo de Plenário, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 927, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Leonardo Barreto da Silveira**, matrícula nº 5568680, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer a função de Gerente de Apoio Legislativo, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Jurandir Blotta**, matrícula nº 5568318, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gerente de Documentação, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Aparecida Marmara Costa**, matrícula nº 3580, ocupante do cargo efetivo de Consultor Administrativo, para exercer a função de Gerente de Processamento e Controle, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 930, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Antônio Pereira dos Santos Júnior**, matrícula nº 5568675, ocupante do cargo efetivo de Agente para Assuntos Legislativos, para exercer a função de Gerente de Taquigrafia, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 931, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Cristiane Yumi Iizuka**, matrícula nº 55686833, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Taquigrafia e Gravação, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 932, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Carla Gabriella Teixeira Ferreira**, matrícula nº 5568314, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gerente de Redação de Atas, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 933, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Serviços Especiais da Taquigrafia, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula
Francisca Adriana da Silva Macedo	5568674
Lilian Otavia de Moraes	5568358
Ronan Pitaluga Tavares	5572941
Sara Regina Milhomens Teixeira	5571599
Silvana Mariana Marques de Freitas	5572940

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 934, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Serviços Especiais do Plenário, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula
Ana Luiza da Cunha Araújo	5568678
Farlio Cesar Vidal	5568284
Marcello Nunes Meireles	5568516
Vicente Rodrigues da Costa	245156

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 935, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Serviços Especiais da Revisão de Taquigrafia, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula
Mirlei Mustafé	55696788
Thais Navas Gallo	5568492
Valtercio Alvim Alcantara Junior	5568615

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 936, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Welington Peixoto Moura**, CPF: 791.055.051-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 937, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Mayte Yndila de Bortoli**, CPF: 011.967.971-02, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gestão de Contratos, símbolo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 938, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Alessandra Claudino Silva**, matrícula nº 5568513, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer a função de Gerente de Contratos, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 939, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VII, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Atribuir aos Guardas Civis Metropolitanos, abaixo relacionados, Gratificação Especial de Segurança, correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento-base percebido no órgão de origem, a partir de 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR (A)	CPF
Antonio Divino Luz dos Santos	513.953.121-68
Carlos Alexandre Silva Resende	146.035.908-90
Carlos Eduardo Alves Ribeiro	982.635.951-34
Dirlley Leonardo Silva	798.538.381-68
Edmilson Bento da Silva	295.841.321-72
Elaine Olegario dos Santos	871.743.671-00
Elbas Jose Vieira	592.197.261-49
Elcino Rodrigues de Jesus	520.233.541-53
Elias Gonçalves de Oliveira	441.146.641-49
Ellen Cristina Borges Cordeiro	014.359.671-35
Fernando Pereira Flores	802.444.751-72
Francisco Edcarlos de Sousa	806.335.601-20
Joel Machado da Silva	773.059.571-00
Jose Denes Fernandes da Silva	063.105.734-03
Julio Simões Santos	956.953.971-20
Lindemberg Ferreira da Silva	478.921.451-68
Marcelo Evangelista Costa	655.903.091-15
Marcus Dony Alves Martins	330.986.891-53
Rui Passo Sousa	336.328.123-49
Wascheles Marcelo de Jesus e Silva	796.532.941-72
Wolney Vieira da Conceição	798.870.231-91

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 940, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Mizmar Gonçalves de Souza Simões**, matrícula 1021095-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 039, de 04 de janeiro de 2022, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Parlamento Jovem, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 941, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Milka de Oliveira Rezende**, CPF:024.213.971-03, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador da Escola Legislativa, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 942, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Paulo Fabiano Correia**, matrícula nº 927457-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 1.931, de 05 de maio de 2022, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 943, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Amanda Pinheiro Fernandes**, CPF: 701.728.691-02, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Administrativo da Escola Legislativa, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 944, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Ingrid Bastos de Almeida**, CPF: 703.904.741-18, para exercer o cargo comissionado de Assessor Acadêmico da Escola Legislativa, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 945, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Roberto Alves Vila Verde**, CPF: 435.256.601-20, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Administração, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 946, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Telma Cristina Martins de Jesus**, matrícula nº 381691-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 013/2022 – PR/DRAF, de 18 de janeiro de 2022, prorrogada pelas Portarias 053 e 257/2022 – PR/DIRAF, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 947, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Luiz Fernando Neto Silva**, CPF:037.268.011-97, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 948, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Marcus Rodrigues de Velasco**, matrícula nº 793710-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 4.777, de 30 de dezembro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 949, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Diego Marçal Rodrigues**, CPF: 022.160.081-76, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Engenharia, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 950, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Thais Alexandre Leite Villa Real**, matrícula nº 5572942, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto Urbanista, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio à Engenharia, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 951, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Maria Luiza Gonzaga dos Santos**, CPF: 019.553.371-28, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Contrato de Estágio e Jovem Aprendiz, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 952, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Janicleia Silva de Sousa Lins**, matrícula nº 5568491, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Estágio, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 953, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Danielle Vinhadelli dos Santos Pitaluga**, CPF: 915.300.401-91, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Compras e Licitações, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 954, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Vitor Almeida Pereira**, matrícula nº 5568493, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 955, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Rainer Vinicius Saran**, matrícula nº 55686330542, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 956, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jakelyne Feles de Moura**, CPF: 033.445.891-99, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 957, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Geovair Severino Alves**, matrícula nº 456985-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 4.778, de 30 de dezembro de 2021, para exercer a função de Gerente de Cotação de Preços, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 958, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Carlos Eduardo Reche**, CPF: 636.411.602-78, para exercer o cargo Comissionado de Diretor de Comunicação, símbolo DAS-1, no período de 1º a 31 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 959, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jhordana Isabella Oliveira de Jesus**, CPF: 709.058.221-37, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 960, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **João Pedro Ferreira Rios**, CPF: 048.744.641-06, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 961, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **José Eustáquio da Silva**, CPF: 348.969.701-44, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Imprensa e Comunicação, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 962, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Carla Sampaio Fernandes**, CPF: 700.908.611-75, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 963, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jessika Maria Dias**, CPF: 756.164.671-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 964, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **João Aquino Batista**, CPF: 323.029.911-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa Interna, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 965, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Elder Soares da Rosa**, CPF: 231.499.061-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Mídias Digitais, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 966, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Henrique Vadson Meireles**, CPF: 292.407.191-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Relações Públicas, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 967, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Sidney Silva Dias Ferreira**, CPF: 902.604.901-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Radialismo e Televisão, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 968, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Fabiano dos Santos Araujo**, CPF: 426.697.741-72, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Website, símbolo DAS-4, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 969, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Eber Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 5569595, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da TV Câmara, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 970, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Marco Antonio Ribeiro Gomes**, matrícula nº 5568634, ocupante do cargo efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, para exercer a função de Gerente de Gravação e Som, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 971, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Bruno Denis Lima**, matrícula nº 5568679, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Áudio e Vídeo, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 972, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Alberto Cesar Maia**, matrícula nº 5567546, ocupante do cargo efetivo de Fotógrafo, para exercer a função de Gerente de Fotojornalismo, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 973, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Fabius Augustus Borba Silva**, matrícula nº 5569508, ocupante do cargo em provimento efetivo de Operador de Áudio e Vídeo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gravação e Som, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 974, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Rosineide Gomes da Silva**, CPF: 766.992.933-20, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador do Portal de Transparência, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 975, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Ângela Cristina dos Santos Ferreira**, CPF: 714.037.281-00, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador do Canal Cidadania, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Everaldo Leite da Silva**, matrícula nº 5567491, ocupante do cargo efetivo de Economista, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Canal Cidadania, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 977, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Italo Estrela Porto**, CPF: 021.114.731-11, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 978, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Igor Gonzaga Oliveira**, CPF: 038.649.571-84, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 979, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Mariana Neves França**, CPF: 028.558.591-66, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 980, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Priscilla Carvalho de Castro**, matrícula nº 5568512, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Processos Administrativos, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 981, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Celi Correa Luz**, matrícula nº 5571602, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gerente de Arquivo e Documentação, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 982, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Wenya dos Santos Cabral**, matrícula nº 5572864, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Gerente de Processamento da Folha, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 983, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº 5568575, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 984, DE 27 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Cassandra Arruda de Sousa Araújo**, matrícula nº 5569470, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para exercer a função de Gerente Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 985, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Wanderley Anacleto de Oliveira**, CPF: 328.546.331-72, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Transporte e Abastecimento, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 986, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Danilo Belo Honório**, CPF: 024.398.561-42, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador de Transporte, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 987, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Leandro Nunes Soares**, matrícula 1275399-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 4.698, de 27 de dezembro de 2021, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Abastecimento, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 988, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Maycon Dias de Lima**, matrícula nº 5568672, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 989, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **João Ubaldo Soares Barbosa**, CPF: 042.481.761-65, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Informática, símbolo DAS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 990, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Djalma Rufino Mendes**, matrícula nº 5568359, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, para exercer a função de Gerente de Hardware, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 991, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Maycon Coelho Aguiar**, matrícula nº 5572909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, para exercer a função de Gerente de Software, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 992, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Pedro Rodrigues dos Santos Junior**, matrícula nº 5568673, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, para exercer a função de Gerente de Suporte de Informática, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 993, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Carlos Henrique de Araújo Freitas**, matrícula nº 55686330545, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Cálculo da Folha, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 994, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Dyherley Angello Nunes Caetano**, matrícula nº 867322-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição desta Casa de Leis, conforme Decreto Municipal nº 041, de 04 de janeiro de 2022, para exercer a função de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 995, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Celia Aparecida de Oliveira Silva e Souza**, matrícula nº 786292-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto Municipal nº 4.711, de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Gerente de Apoio Administrativo, símbolo AFC-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 996, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos que se encontram à disposição desta Casa de Leis, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

Servidor	Matrícula	Ato	Data
Amilton Almeida Vieira	460206-01	Decreto 4.742	29/12/2021
Andre Luiz Costa Assi	923435-01	Decreto 4.716	28/12/2021
Antonio Adriel José de Freitas	251658-01	Decreto 4.776	30/12/2021
Antonio Silva	757330-01	Portaria 045	31/01/2022
Atanael Rodrigues de Souza	787515-01	Decreto 4.719	28/12/2021
Cristiano Alves Mariano	1350927-01	Decreto 4.728	29/12/2021
Darlan Neres da Silva	315346-02	Portaria 045	31/01/2022
Diego Monteiro Silva	909394-03	Decreto 4.736	29/12/2021
Domingos Jair de Oliveira	924261-01	Decreto 4.708	28/12/2021
Edinaldo Vieira de Lima	361909-02	Portaria 045	31/01/2022
Elaine Martins Ornelas	1038923-01	Decreto 4.600	10/12/2021
Eliane Gonzaga da Silva Garcia	383350-02	Decreto 4.701	27/12/2021
Flavio Rodrigues Suzano	1071262-01	Portaria 045	31/01/2022
Francisco Abel de Lima	998540-01	Portaria 045	31/01/2022
Herasmo Lopes França Junior	1002732-01	Portaria 045	31/01/2022
Jairo Luiz Vieira	753882-02	Decreto 033	04/01/2022
Jesus Antonio Ferreira	1214934-01	Portaria 045	31/01/2022
João Ferreira de Menezes	204935-02	Decreto 4.732	29/12/2021

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Johnatan Morais da Silva	1215060-01	Portaria 045	31/01/2022
Josiane Jesus da Silva Carvalho	856843-01	Decreto 022	04/01/2022
Juliano dos Santos Lucena	790753-01	Decreto 4.718	28/12/2021
Leonardo Augusto Montanher	1365606-01	Decreto 4.766	30/12/2021
Lindomar Soares Pereira	725234-02	Decreto 4.700	27/12/2021
Lúcio Flávio Canedo dos Santos	1091824-01	Decreto 4.761	30/12/2021
Luiz Antonio Ribeiro da Silva	217212-03	Portaria 045	31/01/2022
Marcelo Antonio da Silva	795216-01	Decreto 4.731	29/12/2021
Nilson de Freitas Guimarães	254878-04	Portaria 045	31/01/2022
Nilson Silva Dias	1014374-01	Portaria 045	31/01/2022
Paulo de Souza	1034600-01	Decreto 036	04/01/2022
Rosane Maria Barreto Madureira Teodoro	511757-02	Decreto 034	04/01/2022
Shirliano Silva Borges	241172-03	Portaria 045	31/01/2022
Sonia Maria Mendes Fassa	342262-03	Decreto 024	04/01/2022
Sorlandio dos Santos da Silva	1096095-01	Portaria 045	31/01/2022
Vazni Batista dos Santos Vieira	467898-01	Decreto 4.743	29/12/2021
Wagno Soares Xavier	1017160-01	Portaria 045	31/01/2022
Wanderson Martins da Costa	889725-02	Portaria 045	31/01/2022
Wenn Athilla Nunes	747394-01	Portaria 045	31/01/2022
Wilhiomar Gramacho de Assis	1135503-01	Portaria 045	31/01/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 997, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Azumar de Araújo**, matrícula nº 493034, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 998, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Heloiza Amaral Nogueira**, matrícula nº 5572943, ocupante do cargo efetivo de Analista de Comunicação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 999, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Márcia Maria Oliveira Camargo**, CPF: 709.040.301-72, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria “P” nº 008, de 10 de janeiro de 2022, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.000, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Ivan Pedro Thomé Netto**, matrícula nº 5568517, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.001, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 59 e 60/2022 - GVBD, do Gabinete do Vereador Bruno Diniz,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Pedro Henrique Eneas Carrijo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Alciene Mendonça de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Flavio Augusto Rodrigues Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gustavo de Freitas Alves Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
João Teixeira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luis Gustavo Faleiro de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Victor Gustavo Carvalho Camargo Godoi	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Bárbara Caroline Brito de Souza Cavalcanti	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Aristides de Araujo Borges Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lucas de Carvalho Cardoso	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Luzimar Xavier dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Pricilla Cardoso de Lima Paran	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sidmar Rosa de Oliveira Cunha	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Deysiani Silva da Costa Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Maria Luiza Selvati Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Thiago Oliveira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Bruno Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.002, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Regiane Kelly David Naves Leitão**, CPF: 773.856.161-00, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.003, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Marcio Gleic dos Santos**, CPF: 517.276.681-20, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.004, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Mem. 052 e 053/2021, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hallison Jordão Lira de Lima	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gerci Dias Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Adão David da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jakueline Ferreira de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jose Carlos Sousa Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Josef Divino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Lucas Faria dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Emanuelle Silveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Kenia Antonia de Novais	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Daniela dos Santos Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Euripedes Divino de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Deborah Caroline de Sousa Tomaselli	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Laerte Borges Mesquita Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcilene de Jesus Moreira Soares de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ricardo Andre Arcanjo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Anderson Marcos Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Nara Rubia Costa e Silva Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.005, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Katlin Garcia Lopes Moraes**, CPF: 039.709.371-32, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.006, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Valeria Mohn Soares**, matrícula nº 5568632638, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Secretário Geral da Procuradoria, símbolo AFC-3, a partir de 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.007, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 23 e 096/2022, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Angelita Juvenal de Almeida	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Keila Aparecida Rodrigues Goes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Maria Auxiliadora Silva Goulart	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Victor Gabriel Rodrigues Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Albino de Souza Goes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carina Vilela Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Elba Fernanda da Silveira Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Lais Fernanda da Silveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rosimeire Maria de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Angélica Tavares da Silva Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
João Pedro Dourado de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Matheus Meireles de Mendonça Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rayssa Avellar Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 1º dia do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.008, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 120/2022, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Sidinei Berto Bezerra	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anna Carolyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Layne Nayane Rodrigues Romanhol	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Diogo Machado Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Liliam Sandra Novais Gondim	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Norberto Otoniel Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Andre Luiz Costa Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jose Ricardo Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Átila Giovani Lima Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Roberto Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Geane Divina Ferreira Camargo Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lucineide Marques dos Reis Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Ludmila Marques Braga de Sá	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rayssa Vitoria Borges Marreiros Saldanha	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Camila de Moraes Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Elias Correia do Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Izanier Moreira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jose Marcos de Jesus Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Lucas Fillipy Vieira Guimaraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Regis Arruda de Alcantara	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2022.

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.009, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Jose Luiz Costa da Conceição**, matrícula nº 719137-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 032, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete do Vereador Dr. Gian, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.010, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº
026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO-**,

RESOLVE:

designar o servidor **Marco Antônio Pereira Mendes**, matrícula nº
55686330697, para compor a comissão criada pela Portaria nº 850, de 08 de julho de 2022
(Comissão Especial de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento), em substituição à servidora
Priscila Santos Silva, matrícula nº 5568632735.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do
ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.011, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 057, 058, 061 e 062/2022, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nathalia Oliveira Ferreira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Lucia Janete Farias de Andrade Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Virginia Lino de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Cristina Botelho Cardoso Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Janedson Daril Bonfim Damasceno	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Keytiane Cristina Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Valdisclei da Silva Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Ana Claudia Miranda da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Angela Maria Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Erielton Gomes Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rosana Aparecida Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
João Quintiliano de Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Taiane de Oliveira Miranda Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Adelubes Barbosa Adorno	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Araken Pereira Neves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marcelo Mariano	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.012, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Hugo dos Santos Matos Castro**, CPF: 041.427.441-51, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.013, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Noemia Oliveira Costa**, CPF: 499.903.061-68, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.014, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Alessandro Moreira da Silva**, matrícula nº 943762-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.726, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.015, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Julio Cesar Machado de Paula**, matrícula nº 1018914-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.734, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.016, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Lourivaldo Gonçalves Parreira**, matrícula nº 372013-03, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-4, no Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.017, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 047, 052, 053, 054, 055 e 056/2022 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vicente Gomes Machado	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Marcelo Neves Faleiro	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Heber Junior Gonçalves Bernardo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Helen Rubia Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Neide Garcia de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Barbara Ferreira de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marcos Antonio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Gleidison Sambpaio Luciano	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jackson Jose Sampaio	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Josue dos Santos Chagas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Yuri Junio Oliveira de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ailia Neves de Arruda	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Antonio Nunes Aguiar Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Denize Rocha dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Elisangela Rosa de Lima da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Klevia Maria Acosta Pereira Cardozo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luis Henrique Borges de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lusleila de Castro Silva Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Priscilla Rodrigues Pires	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Samuel Aires de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Zugreide Trindade Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.018, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos MEMO. 053 e 054/22 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Daniel Carvalho de Oliveira Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Andressa Bueno Ferreira Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Angelice da Silva Neres Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Isaque Evangelista de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jhon Clesio Soares Pires	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Talita Menezes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Tiago Luiz Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Andre Oliveira Floris	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Leandro Neiva Carneiro	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Denise Cesar Costa Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lucia Monteiro da Silva Arruda	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Eleusa Valdivina dos Santos Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gabriella Caroline Gomes de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Solange Torres Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Vania Barbosa de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Eny Rodrigues da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jaquelline Laes de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.019, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Rayane de Oliveira Santos Macedo**, CPF: 035.592.063-83, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.020, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 213 e 221/2022 – GBPauHenrique/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Paulo Victor Gomes Coelho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gabriel Costa Lago	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Juliana Cristina Silva Lemos Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Lucimeire de Oliveira Marques Pimenta	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luis Alci Costa Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Isabella Luzia Brandão Torres	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Arthur Dias de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Carla Daniele da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Kesley Pereira Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ivanete da Silva Mata	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Laura Vitoria Alves Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marcia Eliane Barbosa Alves Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Stefiny Luiz Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Tatiane Gonçalves Araujo Figueiredo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Vitor Hugo de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Arlete Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Leonizia Maria de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.021, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Fabricio Candido Costa**, matrícula nº 898783-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DIRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.026, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 554/2022 – GBPedroAzulao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wilson Camelo de Araujo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Divino Aparecido de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Eduardo Andre dos Santos Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Euzebio dos Santos Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Loide Leopoldina Bezerra	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luiz Carlos de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rodrigo Pereira Nazario	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Valderi Nascimento Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Luciano Carlos de Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Rodrigo Ananias Ferreira Maia	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Wanderlan Cesar de Oliveira Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Antonio Pereira Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Edmo Barbosa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Gisely Alves Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.027, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 033/2022, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

designar a servidora **Jeniffer Leandro Souza Dias**, matrícula nº 1392832-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.714, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.028, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 033/2022, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

designar a servidora **Ivania Cezar de Abreu Cardoso**, matrícula nº 337382-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.715, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-4, no Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.029, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando Nº 033/2022, do Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Silva Borges	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Iaracelia Leal de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Marcelo de Lima Patrocínio	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Rejane Garcia Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Saulo Roger Lourenço Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Claudia Herlaine Louredo Felix de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Gustavo Moreira da Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marcos Antonio Santana Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Maycon Douglas Leite de Oliveira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sandra Rodrigues Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Thiago Oliveira Vassoler	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Alarion Ramos Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cleuvan Afonso de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Sueli Alves Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Telcio Marques Silva Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Dejjacy de Paula Vilas Boas Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Leila do Carmo Cardoso Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Isaias Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.030, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Elizabeth de Oliveira**, CPF: 973.873.041-49, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.031, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Cynara Alves Pereira Camarano**, CPF: 707.434.871-68, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.032, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofícios Nº 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385 e 0386/2022 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Danilo Viana Rabelo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Ana Paula Folha Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jessica Vinhandelli Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Nata Gabriel Antunes Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Hellen Paula B. de Moraes Vasconcelos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Thalita Marmara Costa de Souza Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Alexandre Vieira Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cleber Pereira Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Isabel Maria Damaceno de Alencar	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Karina Marques Cardoso da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Livia Carina Barros Silva Scharagle	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Micaell Cândido Basilio	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Weiber Alonso Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Carlos do Carmo e Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gislaine de Fatima Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Heitor Alves Nunes Gonzaga Caldas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Karla Cristina Miranda dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Valdemar Teixeira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Adriana Santos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Carlos Roberto Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Geraldo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Luis Fernando Ferreira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcos Judson de Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Nilson Araujo dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Suellen Ferreira Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.033, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 50, 55, 56 e 58/2022 – GBSantanaGomes/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Santana Gomes,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kleberton de Oliveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Carolina Freitas Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Cleber Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Nathanael Thalles Francisco Leonardo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Andreia Augusta Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Dyego de Freitas Moreira Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Elton Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Mateus Massaro Gomes Kojima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Nildete Rosa dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Raizza Gibson Sousa Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Victor Hugo Cardoso de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Amarildo José da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cristina Policarpo de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Matheus Filipe da Costa Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cleomar Ferreira Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luma Tatyelle Assis de Deus	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rogério Richard Nunes Mesquita	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lusiana Carvalho Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.034, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Alessandra Rosa Leonardo**, matrícula nº 196207-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.709, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.035, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Samuel Milhomem Barbosa**, matrícula nº 1129449-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DRAF, de 31 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-4, no Gabinete do Vereador Santana Gomes, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.036, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Lara Sousa e Silva**, CPF: 040.562.102-76, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.038, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 120, 122, 123, 126, 128, 129, 130, 131 e 133/2022 - GBGabrielaRodar/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jonathan Santana da Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Jean Carlos Soares Costa Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Wanessa Cristina Dias Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carlos Antonio Soares Favilla Nunes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Thiago Lopes de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Esdras Santana de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Paulo Marcelo Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Matheus Lins Schimuneck	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ana Carolina Ferreira Chaves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Francisco Cezar Hermino Ramalho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lara Ventura Fernandes Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Paulo Sergio Correia de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Brunna Andrade de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Fabricio Rodrigues Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Guilherme Pires dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Thalita Cristiny de Castro Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.039, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Raphael Ferreira**, matrícula nº 998044-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 038, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.040, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 148/2022 – GVMT e Ofícios nº 160 e 161/2022 – GVMT, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gilvane Felipe	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Bernardo Antonio Albernaz	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gustavo Ferreira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Helena de Freitas Rosa Demarcki	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Kiever Charten Oliveira Carrijo	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Marcus Vinicius de Melo Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rafael Coutinho Albernaz	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Salomao Gregorio de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Alexsander Gomes de Mesquita Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Andre Vieira Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jeronimo Graciano de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Juliana Victor Tavares	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Leovegildo Seixo de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucia Rosa Vicente Andrade	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luciana Borges Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rhany's Rhouse Vieira de Oliveira Brandao	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.041, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Cristiene Januaria Rodrigues**, matrícula nº 786993-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3.365, de 04 de agosto de 2022, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo AFC-3, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.042, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memo nº 562/2022 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Israel Raimundo de Carvalho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Guyllherme Rodrigues dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Libina Alves Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Wanilza Alves Gontijo Pimenta	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Claudia Bezerra Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Dalmi Ferreira da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Elisangela Dias Alves da Cunha	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Murilo Vinhal Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Alinne Marçal Cristino Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Angel Sousa Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Matheus Gomes de Oliveira Cavalcante	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Debora Gonçalves de Souza Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Derli Lopes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Elivania Suzia de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Françoise Kelem da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gabrielly Karoline Borges Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Guilherme Barbosa de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Helio Rosa de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jackeline Alves Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Victor Sales Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Clara Lizarda Afonso	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Oswaldo Dionisio dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Etiene Pinheiro Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Ricardo Castanheira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Welton Lemos



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.043, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Robson Oliveira da Silva**, matrícula nº 1144693-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 026, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Welton Lemos, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.044, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Yasmin Fujioka**, CPF: 050.728.331-78, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.045, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Reginaldo Ferreira Melo**, CPF: 277.344.471-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.046, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – **REGIMENTO INTERNO-**,

Considerando o advento da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022, que alterou o procedimento de sindicância e processo administrativo disciplinar no âmbito deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD), instituída pela Portaria nº 175, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos desde 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.047, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3906.2022-08,

RESOLVE:

designar o servidor **Thiago Carmo Ximenes**, matrícula nº 55686330782, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Legislativo, para exercer as atribuições do cargo de Gerente Jurídico da Presidência, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular **Thiago Ferreira Bandeira**, matrícula nº 5569565, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Assessor Jurídico, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2018, fixadas pela Portaria nº 771, de 11 de novembro de 2019, ora convocadas, no período de 1º (primeiro) de julho à 30 (trinta) de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.048, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 067, 068, 072 e 073/2022 - GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vilmar Martins Silva Mendonca	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Frederico Ferreira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carolina Pyles Barroso	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Cristiane Raquel Moraes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Fabricio Rodrigues Albino	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Luiza de Melo Pimentel	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Yuri Rodrigues Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Lorena Felix Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Maria Aparecida Alves de Santana Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Guilherme Viana Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Amariles Ferreira de Macedo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Itala Maria Lucas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Joaso Xavier de Camargo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jordana Neves Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lucelita Velosa de Almeida Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Paulo Roselio de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Reginaldo Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rosângela dos Santos Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leo José

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.049, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Carla Cristina Santos Gonçalves Almeida**, CPF: 968.484.131-00, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.050, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 051 e 52/2022, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Divino Sergio Dorneles	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Ana Paula Pereira Candido	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Evelyn Ketri Miranda do Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gabriel de Souza Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Tiago Kamilio Chazali de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Yuri Wanderson Vaz Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Guilherme Ferreira de Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jorge Luiz de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marcelo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Cid Sá de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Isac Queiroz Rosa Ayres	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Kayrinne Gomes da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tatiane Alves de Miranda Povia	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Walquenia Leonel de Aquino	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Maile Gonçalves da Silva Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Eduarda Melo de O. Maranhão	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jose Tadeu Novato Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.051, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Carmo José de Freitas**, matrícula nº 1020404-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 031, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Sargento Novandir, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.052, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Givanildo Alves Barbosa**, matrícula nº 864129-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.733, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Sargento Novandir, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.053, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº. 109, 110, 112, 113 e 114/Gabinete 25, do Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Stefany Ilalia da Silveira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
João Lelis Ferreira Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Kevim Christian Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Leonardo Rodrigues de Velasco	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Pedro Henrique Pacheco Guerra	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Adriana Rodrigues Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Cristina de Oliveira Melquiades	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fabiola de Melo Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Layne Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Natalino Peixoto Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Yzabhella Pacheco Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Artur Santana Bastos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Edenivan de Deus Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Julia Gabriella Ribeiro Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Larissa Ramos Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lygia Ramos Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rayssa de Oliveira Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rosângela de Oliveira Gonçalves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Igor Hugo Damas de Oliveira Leite	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jean Carlos Bezerra Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Victor Oscar Honorato Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Lucíula do Recanto



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.054, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Alex Pereira dos Santos**, matrícula nº 799041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.710, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.055, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos 136, 137 e 138/2022 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciano da Silva Alves	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gecyklam Alves Deodata	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Izabel Noletto dos Reis Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Patricia Augusta Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rosemar Borges da Silva Alcantara	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Sarah Lorryne Pereira Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Vitor Antonio Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Delcides Paz de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ismael Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marilete Aparecida dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ricardo Leonan Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Wigor Inocencio Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Maria Izabel da Silva Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Osmar de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ricardo Gomes de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Wilson Pereira da Costa Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Caio Felype de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Mayra Mendonça Barboza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marina Lopes dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Mercia Geralda Chaves de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anselmo Pereira



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.056, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no OFÍCIO 46/2022 – GBRaphaelSaude/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Raphael da Saúde,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Benjamim de Souza Lobo Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Larissa Rivelli Rodrigues Zaratim	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Wesley Raimundo Boaventura	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Arthur Rezende Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gilmar Jose de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Cassiano Antônio Lemos Peliz Júnior	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Eduardo Alberto Fonseca	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Emanoel Batista Neves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Heder Sands Flores de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jerry Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Josimar Rodrigues de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Thiago Moraes Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Alexandre Rebouças Bessa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Aluizio Ramos de Oliveira Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jose Mario Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Marcia Cruvinel Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Mario Antonio Dutra	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rafael Lopes Oliveira Silva Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Thallita Alves Teles	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Adriana Pereira de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Ana Clara Elias Lemes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Ana Paula Tavares dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
José Francisco da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Ronaldo Balduino de Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Raphael da Saúde

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.057, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido Ofícios 251, 270, 273, 280, 281, 285 e 286/2022 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cicero Oliveira Loiola Porto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Armando da Silva Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Barbara Evellyn Rodrigues de Sousa dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Gabriela Gonçalves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Kaio Cesar Sousa Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Tanigley de Sousa Cruz	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Tatiele Ferreira de Medeiros Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Allyson Caetano Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edson Araujo Bruno	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Eva Pereira de Souza Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rogério Carlos da Cruz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Cleomar Gomes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Dulcineia de Paula Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Edivaldo Sousa Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Filipe Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Francis Kelly da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Helena Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Polyanna Pereira de Oliveira Avelino	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Cristiane Ferreira de Oliveira Arantes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Fernanda Pereira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Hieda Raquel Gomes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jailton Duarte de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Valdir de Almeida Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Pastor Wilson



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.058, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Eloides Diocreciano de Jesus Sousa**, matrícula nº 199630-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.707, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Pastor Wilson, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.059, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2385.2022-63,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Layanne Tatielle Araújo Silva**, matrícula nº 55686330700, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.060, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 002 e 061/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ubiratan Xavier Maia Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Adolfo Joaquim de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Alexandre Xavier de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Angelica Rodrigues Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jadson Lima da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Mario Vicente Lopes Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Fabricio Rodrigues Costa Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Adão Iris da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Dorgivaldo dos Santos Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Espedito Rosa Novais	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rogério Rodrigues Tavares	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Giselle Gonzaga dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Danilo Cassimiro de Rezende	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Ribeiro da Silva Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Ana Paula Teixeira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Mozair Ducas	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.061, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Eron Carlos Alves Andrade Almeida Pimenta**, matrícula nº 582620-02, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 2.003, de 05 de maio de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.062, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Rondinely Rodrigues Barbosa**, matrícula nº 1220080-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.781, de 30 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Edgar Duarte, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.063, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Luana Gomes de Souza Pinheiro Muniz**, CPF: 009.030.881-69, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.064, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3677.2022-13,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Sara Regina Milhomens Teixeira**, matrícula nº 5571599, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Taquígrafo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 30 (trinta) de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.065, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3680.2022-37,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Fabício Freitas Barbosa Rezende Melo**, matrícula nº 55686330698, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 30 (trinta) de junho de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 1144, de 23 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.066, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3737.2022-06,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Vanelle Naiara Vaz de Oliveira**, matrícula nº 55686330616, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 04 (quatro) de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.067, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº. 00124, 00127, 00128, 00129, 00130 e 00131/2022 – JG e OFÍCIO 1250/2022 – GBJoãozinhoGuim/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nubia de Fatima Ferreira Teixeira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Juliana de Souza Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Suelen Albuquerque da Silva Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Vinicius Karasek de Alencar	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Larissa Evangelista Franco de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lazaro Camargo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Luzia Tavares	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Marcilene Maria Bernardes de Menezes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Murilo Duarte de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Joao Sabino Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marilene Alves de Assis	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Matheus Martins da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Patricia Pereira da Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Rosemeire Alves Penido Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Isabela Cristina Moreira Paixão Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Josival Oliveira dos Anjos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Wolmer dos Santos Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Edlene Alves Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Reinaldo Juventino de Lima Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.068, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Glaucilene Maria Bernardes Torres**, matrícula nº 363030-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 037, de 04 de janeiro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.069, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Núbia dos Santos Teixeira Bernardes**, matrícula nº 728934-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.730, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Joãozinho Guimarães, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.070, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 029 e 031/2022 - GVGCMRP, do Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Augusto França Neto	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Allen Anderson Viana	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jane Katyelle Pereira de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Luiz Fernando de Oliveira Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Brenda Macedo Sampaio	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jairo Gomes das Neves Júnior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Sebastião Maior de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Tarlei Pires Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Ceny Aparecida Mendonça Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jose Arimateia de Mesquita	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Leonardo Marques Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Tania dos Santos Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Wellington Rocha de Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Angela Aparecida Sabina dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Divina Eterna Pacheco Honorio	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Flavio de Freitas Staciarini	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Diego Jose dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Giovanni Rodrigues de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador GCM Romário Policarpo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.071, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Mayara Caramaschi de Mello**, matrícula nº 1111043-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.727, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete IV, símbolo APG-4, no Gabinete do Vereador Willian Veloso, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.072, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 269, 275 e 293/2022 - GABWV, do Gabinete do Vereador Willian Veloso,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ronilson Aparecido da Silva	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Pedro Paulo Furtado Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Wender Cardoso Laureano	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Rita de Cassia Santos e Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Danielly Aparecida de Souza Carvalho Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Nayara Cristine Batista Medeiros	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Sheila Moreira Borges Peixoto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Antonio José do Nascimento Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Diego de Castilho Suckow Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edilma Nunes de Moraes Porto	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Shando Barbosa Maranhão	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Tiago Machado Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edilson Aguinaldo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ruy de Oliveira Macedo Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Talia Vieira Gonçalves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Danielle Parreira Belo Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Vera Darc Silva Dornela	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Willian Veloso

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.074, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Maysa Manoela Siqueira Melo**, matrícula nº 578266-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 841, de 07 de março de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete da Vereadora Aava Santiago, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.075, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Teresa Cristina Ribeiro**, matrícula nº 1231618-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.738, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete da Vereadora Aava Santiago, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.076, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2000 e 2002/2022 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Quesia Karen de Oliveira Rezende	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Cintia Raquel de Sena Figueredo	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Poliana Queiroz Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ricardo Borges Capelli	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Thalitha Miranda Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gabriella Miranda Paniago	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Amanda Correa Neves Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fernando da Silva Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lara Correa Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Maria Eduarda Menezes Lobo Macedo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Sabrina de Paula Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Vitória Souza Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Fabiana Ferreira Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Cezar Cordeiro Barros	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Micael de Sousa Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Pilar Lago e Lousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Iasmim de Morais Kudo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Lincoln Rios Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.077, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Hebert Barbosa Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Alziro Zarur Manoel Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ricardo Lobo Favoretto Ramos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Fabio Antonio Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jaqueline Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Mirela Jorge Abrahao Nacruth	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Izadora Ribeiro de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Rodrigo de Castro Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Benitez Brandão Calil Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Aureo Prego	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Paulo Castilho de Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Cristiano Inacio da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Guilherme Nogueira Paiva dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Renato Capeleti	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Victor Hugo Barbosa da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.078, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Elton Paulo Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 922536-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.717, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VII, símbolo APG-7, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.079, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Eber Saraiva dos Santos Barros**, matrícula nº 790931-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.221, de 22 de outubro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.080, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Gabriel Wagner Prudente de Avila**, matrícula nº 1346725-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.712, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.081, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 490 e 491/2022, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Evila Mayra de Sousa Pereira	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Ana Maria Silva dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Brunna Patricio Flôres	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jairo Reduzino Duarte Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Leidiane Paula Teixeira da Silva Elias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Vailton Nunes Rebouças	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jackeline Lima da Silva de Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Mariza Rezende Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Giselle Cesar Carmo Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jose Mauro Moreno Ataides	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Pedro Felipe Pereira Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Ana Cristina Pereira de Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Gracielle David de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Karita Marçal Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Thales Queiroz de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.082, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **João Paulo Borges Neto**, matrícula nº 922641-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.713, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Lucas Kitão, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 121/2022-GBSabrinaGarcez/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Borges Moura	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Tamara Reis Queiroz Wanderley	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Teresa Cristina Ribeiro Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Carlos Henrique de Paula Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Eduarda Maria Murad	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Marina de Paula Silveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Michele Alvares Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Amanda Magalhães Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Anne Karolyn Oliveira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Celio Borges Sales Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Diego Portes Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sarah Naciff Lobo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Edson dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Kenia Cardoso de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lorena Christina Arantes Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Alda Nunes Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Aparecida Conceição da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Sabrina Garcez

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.084, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 324, 326, 328 e 333/2022, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Raphael dos Santos	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gustavo Oliveira Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Jorive Martins de Oliveira Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Julio Cesar de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ulysses de Moraes Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Enivaldo Costa Campos Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Francisco Saldanha Hendel Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Maria de Fatima Pereira Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Diego Nonato de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Jeronimo Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Joao Paulo Albuquerque Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Daiane Araújo Pinheiro Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Divino Naves Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Rute Ferreira Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Fernanda de Souza Ferreira Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Helmes Guilherme Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Amanda Soares Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Gilberto Marques Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.085, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Romeu Jose Gonçalves	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Edelma Clemente Dorneles Vasconcelos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
José Antonio Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Raissa Anacleto de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Selma Teixeira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Daniel de Almeida Bezerra	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Eduardo Ribeiro dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Juliana Barros Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Mario das Mercez	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Robson de Sousa Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Sonia Alves Barbosa Bessa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Amilton Roberto Furtado	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Maria Zélia Pereira Guedes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tamara Gomes Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Clécio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.086, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar o servidor **Leder Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 921092-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.705, de 28 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Clécio Alves, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.088, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar os servidores efetivos que se encontram à disposição desta Casa de Leis, para exercerem as atribuições do cargo comissionado de Assessor Especial, conforme especificado abaixo, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antonio Carlos da Silva	592382-02	Assessor Especial II	AE-2
Clarismar Jackson Ferreira	1136437-01	Assessor Especial II	AE-2
Gilnei do Carmo Pereira	130770-03	Assessor Especial III	AE-3
Heyler Luiz Leão	373559-02	Assessor Especial II	AE-2
José Tiago dos Santos	1334514-01	Assessor Especial III	AE-3
Kennya Christine Gomes B. Almeida	967343-01	Assessor Especial I	AE-1
Leila Koch dos Santos	114383-01	Assessor Especial II	AE-2
Luciene de Brito Galvão Alves	103128-01	Assessor Especial III	AE-3
Luiz Carlos Santos	910163-01	Assessor Especial III	AE-3
Tatiane da Costa Rodrigues Coqueiro	436070-02	Assessor Especial III	AE-3
Thiago Montelo de Sousa	947725-01	Assessor Especial II	AE-2

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.089, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Giselle Ribeiro de Sousa	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Amelia Cardoso Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Antenor José Marinho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Evany de Araujo Rosa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Reginaldo Cardoso Ramos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Roseli Barbosa Gonçalves	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Rosilene Queiroz Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Sandra da Penha Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Silvia Regina de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Clores Helena Miranda Carneiro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Solange Nery Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Aurelino Ivo Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ismalia Madalena Cassimiro Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Luiz Felipe Souza Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Caroline Cardoso Nogueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Izidio Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.090, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3936.2022-14,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Ronan Pitaluga Tavares**, matrícula nº 5572941, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Taquígrafo, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 14 (quatorze) de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.091, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Sandra Cilene Silva**, matrícula nº 370533-02, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 4.739, de 29 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Mauro Rubem, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.092, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Ieda Almeida da Costa Guimarães**, CPF: 336.213.731-87 para exercer o cargo comissionado de Assessor do Parlamento Jovem, símbolo DAS-4, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.093, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 1085 e 1086/2022 – GBMauroRubem/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Airvelton Machado	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Valminandes Martins de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Marcus Fidelis Ferreira Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Carlos Junior Martins Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Eduardo de Carvalho Mota	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Leandro Fonseca de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Naira Ribeiro Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Camilo Bueno Rodovalho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Clara Luiza e Silva Domingos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fernando Ferreira Neves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Tiago Pereira Franca	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Luciano de Paula e Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ester da Conceição Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Renato Diógenes da Costa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Ana Luiza Alves Rosado	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Bruno Boaratti Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
João Pedro Vieira Bites Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Lorran Almeida Borba	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.094, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Mem. nº 495/2022, do Gabinete do Vereador Cabo Senna,

RESOLVE: nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vanesse Maria Soares Bento	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Cesar Domingos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jose Carlos Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Luiz Carlos Santos de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Juliana Alves Carrijo	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Renato Silva de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Altair Gonçalves de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Cristiane Pereira Cianca Cintra	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Danielle Ellen dos Santos Nogueira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Edimar Jose dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Felipe Diogo da Silva Dantas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marcio Ferreira de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Nilvanio Alves de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Carlos Augusto Pimentel Daibert	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Cristiana Aparecida Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Laryssa Rhayane Mendes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Mateus Bizinoto Silva Fassa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Patricia Maria Peixoto Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Claudinei Diamantino Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Eula Cristina da Silva Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Maximiliano Ribeiro Soares de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Simone Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de agosto de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Cabo Senna

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.098, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Nilza Maria Dourado**, CPF: 548.120.381-20, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.099, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VII, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando: 069/2022 – Coordenadoria Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Atribuir ao Guarda Civil Metropolitano **Galeno Araújo de Moraes**, CPF: 629.271.161-72, Gratificação Especial de Segurança, correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento-base percebido no órgão de origem, no período de 1º a 15 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.100, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Celina Maria da Cunha Melo Bonfim**, matrícula nº 1133179-06, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 249, de 31 de janeiro de 2022, para exercer a função de Gerente de Apoio à Procuradoria, símbolo AFC-2, com efeitos em 1º de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1112, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991–REGIMENTO INTERNO–, tendo em vista o contido Processo nº 4146.2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia 2022, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I – Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687;
- II – Thauana Késia Lima Rodrigues Vieira**, matrícula nº 5568632633;
- III – Alan Brito da Silva**, matrícula nº 5568632628;
- IV – Luiz José Tomazetti Júnior**, matrícula nº 5568611;
- V – Stephanie Rodrigues Vieira**, matrícula nº 55686330663.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia:

I – realizar/solicitar a criação de um órgão (131), junto a Secretaria de Recursos Humanos (SEMAD) para a importação dos resíduos de dados do sistema e atualização da tabela de lotações da CMG que consta atualmente no Sistema Patrimonial da Prefeitura de Goiânia;

II – realizar/solicitar a importação para o órgão (131) e a baixa: de todos os dados antigos de bens patrimoniais pertencentes à CMG que constam atualmente no Sistema Patrimonial da Prefeitura de Goiânia. (SICTEC);

III – alinhar/realizar, junto aos responsáveis pelo Sistema Patrimonial da Prefeitura de Goiânia, quais são os dados básicos necessários para que se faça o cadastramento das informações dos bens patrimoniais da CMG no respectivo sistema da Prefeitura;

IV – elaborar/adequar a planilha do Anexo I (Inventário de Bens Móveis Patrimoniais da Câmara Municipal de Goiânia) de acordo com os itens necessários para importação ao Sistema Patrimonial da Prefeitura de Goiânia;

V – após a importação dos dados da planilha do Anexo I – fazer a conciliação da planilha citada com o relatório emitido pelo Sistema Patrimonial, caso haja divergência e algum bem não seja importado, realizar o registro individual do bem no Sistema patrimonial;

VI – após a implantação do sistema, realizar por amostragem de 10 centros de custos, a conferência “in loco” dos bens móveis;

VII – elaborar Planilha dos Bens Móveis não localizados fisicamente na Casa que Constam no Anexo V (Mapeamento dos bens móveis adquiridos no período de 2005 a 2021) e que não fazem parte de processo de desfazimento de bens, para que seja encaminhada a Presidência para providências: de registro de baixa contábil e abertura de processo de sindicância.

Art. 3º A Comissão funcionará sem prejuízo da execução das funções e atribuição normais de seus integrantes.

Parágrafo único. Fica autorizado, com amparo no disposto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, regulamentado pela Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022, o pagamento aos servidores que compõem a Comissão ora criada, do valor correspondente a até 100 (cem) UPV’s (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente.

Art. 4º A Comissão ora criada extinguir-se-á com a entrega do Relatório Conclusivo, que deve ser finalizado até o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Diretoria Financeira

TERMO DE DISPENSA 25/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 25 de agosto de 2022.

O **DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 004036.2022-86 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o Art. 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa GOIASCERT CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA (CNPJ: 24.705.958/0001-46), cujo objeto consiste na contratação de serviço, por demanda, de renovação e emissão de certificados digitais do tipo A1 e A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, com validade de 12 meses, para atender à Câmara Municipal de Goiânia, no valor total de R\$ 9.145,00 (nove mil cento e quarenta e cinco reais).

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALIZETE MONTEIRO FARIA CNPJ/CPF nº24.973.602/0001-93 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Licença Ambiental Fácil – LAF para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) desenvolvida(s) na Rua Juarez Amorelli Quadra:12, Lote: 37/38/39 nº385, Setor Residencial Buena Vista I, Goiânia, Go.

BRASIL INCORPORAÇÃO 176 SPE LTDA, CNPJ: 32.168.120/0001-99, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental Prévia e de Instalação para implantação de empreendimento localizado na Avenida T-06, Qd 20, Lotes 08/10, Setor Bueno, Goiânia-GO. CEP: 74.210-300.

FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF nº16.672.836/0001-72 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores atividades secundárias: 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários desenvolvida(s) na (Av Ville Quadra:43, Lote:17 nº230, Setor Três Marias I, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

INCORPORAÇÃO OPUS 68 SPE LTDA, CNPJ: 40.732.194/0001-34, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a implantação de um empreendimento, situado na Rua 1128, Quadra 233, Lotes 09 e 10, Setor Marista, Goiânia-GO. CEP: 74.175-130.

METALURGICA COSTA LTDA CNPJ/CPF nº 12.877.865/0001-10 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Artigos De Serralheria, Exceto Esquadrias, desenvolvida(s) na (Av /Rua) TR Violeta Quadra: 108, Lote: 14 nº 17, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia, Go.

VIDRAÇARIA MULT GLASS EIRELI , CNPJ nº17.614.535/0001-55, torna público que, requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para Atividade de Comércio varejista de vidros CNAE 47.43-1-00, sito à Av Presidente Kubitschek Jd Presidente, Nº 1292 Quadra21 Lote 09 CEP: 74.353-250, Goiânia,-GO.